



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
ADJUNTO, DO TRABALHO E
DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Por determinação de Sua Excelência o
1. Presidente da A.R. 9 102 Cowe
2. cc a. rat

19-6-20

Exmo. Senhor Presidente da
Assembleia da República
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa

S/referência

S/comunicação de

N/referência
Proc. 01.14.01.12/19
Reg.4367/19

Assunto: Relatório das Atividades de Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho - 2018

Encarrega-me o Senhor Secretário de Estado Adjunto, do Trabalho e da Formação Profissional, de enviar o Relatório das Atividades de Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho desenvolvidas durante o ano de 2018, elaborado pela Autoridade para as Condições do Trabalho, a fim de dar cumprimento ao disposto na Resolução da Assembleia da República nº 44/2001, de 27 de junho.

Com os melhores cumprimentos,

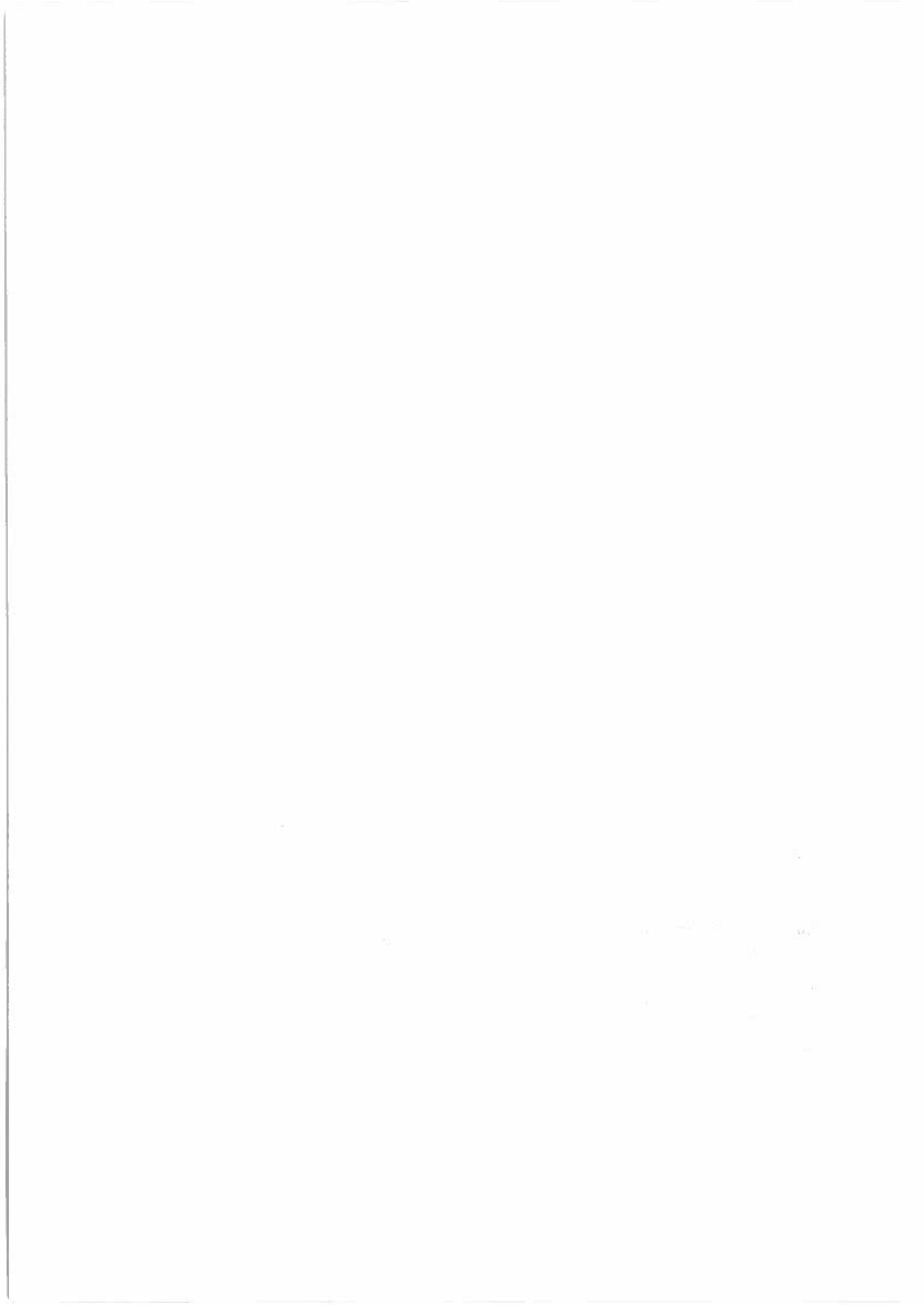
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>657696</u>
Classificação <u>06.01.01</u>
Data <u>19/06/2020</u>

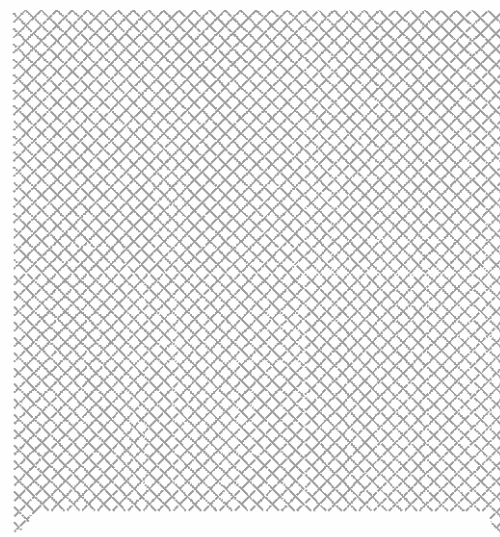
O Chefe do Gabinete

Jorge Damas Rato

(Jorge Rato)

/IN



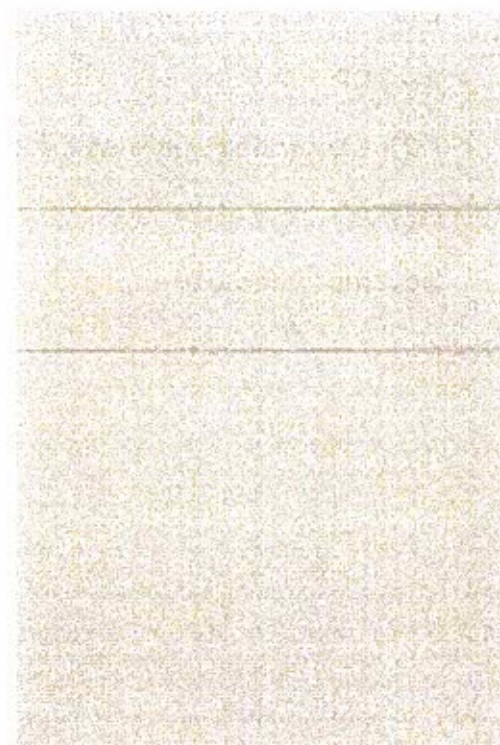


Relatórios

Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho em 2018

Relatório de atividades a apresentar à Assembleia da República

29 de novembro de 2019



Catlogação Recomendada

Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho em 2018: Relatório de atividades apresentado à Assembleia da República/Autoridade para as Condições do Trabalho; coord. Direção de Serviços para a Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho – Lisboa: ACT, 2019-107 p., 30cm

Dados Estatísticos/Relatórios/ Acidentes de Trabalho/Doenças profissionais/Segurança e Saúde no Trabalho/ Campanhas de Segurança e Higiene/Relatórios de atividade/Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho/ Serviços de Segurança e Higiene e Saúde no Trabalho/Técnicos de Segurança no Trabalho/Portugal

AUTOR

ACT - Autoridade para as Condições do Trabalho

COORDENAÇÃO

DSPSST - Direção de Serviços para a Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho

COMPOSIÇÃO

DID – Divisão de Informação e Documentação

EDITOR

ACT - Autoridade para as Condições do Trabalho

EDIÇÃO

Novembro de 2019

Índice

ÍNDICE	2
ÍNDICE DE GRÁFICOS	3
ÍNDICE DE QUADROS	3
ÍNDICE DE ANEXOS	6
ACRÓNIMOS E ABREVIATURAS	8
1. INTRODUÇÃO	10
2. ACOMPANHAMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO 2015-2020 "POR UM TRABALHO SEGURO, SAUDÁVEL E PRODUTIVO" (ENSST 2015-2020)	12
1. ORGANIZAÇÃO DA SST NOS LOCAIS DE TRABALHO	13
3. SINISTRALIDADE LABORAL E DOENÇAS PROFISSIONAIS	22
3.1. <i>Os acidentes de trabalho</i>	22
3.2. <i>Os acidentes de trabalho comunicados à ACT</i>	26
3.3. <i>As doenças profissionais</i>	31
4. CONSELHO CONSULTIVO PARA A PROMOÇÃO DA SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO	38
5. AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO – A ACT COMO PONTO FOCAL NACIONAL	39
6. REGULAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS PROFISSIONAIS	47
7. DOENÇAS PROFISSIONAIS E FATORES DE TRABALHO	55
8. APOIO A PROJETOS APRESENTADOS POR ENTIDADES EXTERNAS	56
9. DIA NACIONAL DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA NO TRABALHO	57
10. MIND SAFETY – SAFETY MATTERS! – PROGRAMA ERASMUS +	60
11. PROMOÇÃO DA SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - MEIO ESCOLAR	64
12. CAMPANHA IBÉRICA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO	65
13. A PROMOÇÃO DA SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO E A EXPOSIÇÃO A AGENTES QUÍMICOS – REACH - REGISTRATION, EVALUATION, AUTHORISATION OF CHEMICALS	69
14. SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	70
15. AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO DE SEGURANÇA NO TRABALHO	72
16. PARCERIAS E PROTOCOLOS	73
17. COMISSÕES TÉCNICAS	75
18. SERVIÇO INTERNO DE SST DA ACT	82
19. MEDIDAS E AÇÕES PREVISTAS PARA 2019	84
RESUMO	102
RESUME	102
ABSTRACT	102

Índice de gráficos

Gráfico 1 - Evolução da participação obrigatória das doenças profissionais (2010 - 2017).....	31
Gráfico 2 - Evolução por género e ano de certificação (2010 - 2017).....	32

Índice de quadros

Quadro 1 - Número de Unidades Locais com resposta ao Anexo D e número de trabalhadores abrangidos pelos serviços de SST.....	15
Quadro 2 - Número de Unidades Locais, segundo a organização dos Serviços de Segurança e de Saúde	15
Quadro 3 - Número de Unidades Locais, segundo a modalidade da Organização dos Serviços de Segurança no Trabalho	15
Quadro 4 - Número de Ações de Consulta aos trabalhadores e de Participantes.....	16
Quadro 5 - Número de ações de formação, segundo o tema da formação	16
Quadro 6 - Número de unidades locais que identificaram fatores de risco, segundo o fator	17
Quadro 7 - Número de trabalhadores exposto a fatores de risco e número de avaliações efetuadas, segundo o fator	17
Quadro 8 - Número de unidades locais que identificaram fatores de risco físico, segundo o agente.....	18
Quadro 9 - Número de unidades locais que identificaram fatores de risco químico, segundo os agentes mais frequentes.....	18
Quadro 10 - Número de unidades locais que identificaram fatores de risco biológico, segundo o grupo a que os agentes pertencem.....	19
Quadro 11 - Número de unidades locais que identificaram fatores de risco relacionados com a atividade, capazes de originar alterações do sistema músculo-esquelético....	19
Quadro 12 - Número de unidades locais que identificaram fatores de risco psicossociais e organizacionais, segundo o agente	20
Quadro 13 - Número de unidades locais que identificaram outros fatores de risco para a SST dos trabalhadores no trabalho, segundo o agente.....	21
Quadro 14 - Evolução da sinistralidade - Acidentes de trabalho totais e mortais e Taxas de incidência dos acidentes de trabalho (%)	22
Quadro 15 - Acidentes de trabalho (mortais e não mortais) por atividade económica	24

Quadro 16 - Acidentes de trabalho mortais por atividade económica	25
Quadro 17 - Acidentes de trabalho mortais objeto de inquérito tratados pela ACT em 2018 - por tipo de acidente.....	26
Quadro 18 - Acidentes de trabalho graves objeto de inquérito tratados pela ACT em 2018 - por tipo de acidente.....	26
Quadro 19 - Acidentes de trabalho mortais objeto de inquérito tratados pela ACT em 2018 - por setor de atividade	27
Quadro 20 - Acidentes de trabalho graves objeto de inquérito tratados pela ACT em 2018 - por setor de atividade	29
Quadro 23 – N.º de doenças profissionais certificadas por natureza da incapacidade, sexo, escalão etário (à entrada) e ano de certificação	33
Quadro 24 - Evolução de doenças profissionais certificadas, por fator de risco.....	34
Quadro 25 – N.º de doenças Profissionais certificadas por natureza da incapacidade, diagnóstico clínico e ano de certificação.....	34
Quadro 26 - Número de Doenças Profissionais certificadas por secção de CAE Rev3, em 2018.....	35
Quadro 27 – N.º de Doenças Profissionais certificadas por natureza da incapacidade, distrito de residência e ano de certificação.....	36
Quadro 28 – Seminários apoiados pela EU-OSHA em 2018 para divulgação da Campanha Europeia 2018-2019	40
Quadro 29 - Seminários/Workshops/Congressos coorganizadas em 2018 para divulgação da Campanha Europeia 2018-2019	41
Quadro 30 - Outras Atividades desenvolvidas com o apoio da EU-OSHA	43
Quadro 31 - Ações com o Napo em 2018.....	44
Quadro 32 - Exposições Fotográficas.....	45
Quadro 33- Sessões de divulgação Ferramentas OiRA em 2018.....	46
Quadro 34 –Atividades realizadas em 2018.....	46

Quadro 35 - Autorização de Empresas Prestadoras de Serviços Externo em 2018 ...	50
Relativamente à dispensa de serviços internos, entre 2012 e final de dezembro de 2018, foram autorizadas 16 empresas e 34 processos foram extintos/indeferidos. Em 2018, foi concedido um pedido de dispensa de serviços internos e 6 pedidos foram extintos/indeferidos, por não cumprirem os pressupostos definidos por Lei.	50
Quadro 36 - Dispensa de Serviços Internos, em 2018	50
Quadro 37 - Auditorias a empresas prestadoras de Serviços Externos, em 2018.....	51
Quadro 38 - Autorização para o desenvolvimento das atividades de segurança no trabalho pelo empregador ou por trabalhador designado	51
Quadro 39 - Processos de regulação da atividade formativa	54
Quadro 40 - Regulação de acesso à profissão.....	55
Quadro 41 - Projetos subvencionados, no âmbito do PROAP, por tipo de entidades com tranches pagas em 2018	56
Quadro 42 - Projetos apoiados em 2018 por entidade promotora e nome de projeto	57
Quadro 43 - Número de atividades no âmbito das comemorações oficiais do DNPST 2018.....	59
Quadro 44- Ações de sensibilização e informação SST.....	72

Índice de anexos

Promoção da Segurança e Saúde no trabalho – Estratégia Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho 2015-2020.	87
Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho – Administração Pública.....	88
Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho – Locais de Trabalho Seguros e Saudáveis – Substâncias Perigosas ..	89
Promoção da segurança e saúde no trabalho - Serviços de Segurança e Saúde no Trabalho na ACT.....	91
Promoção da segurança e saúde no trabalho: Apoio técnico às micro, pequenas e médias empresas	92
Promoção de Segurança e Saúde no Trabalho – Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho	93
Promoção da segurança e saúde no trabalho: Doenças profissionais e fatores de risco	94
Promoção de Segurança e Saúde no Trabalho – Meio Escolar.....	95
Promoção de Segurança e Saúde no Trabalho – Projeto Mind Safety – Safety Matters! Erasmus + (Ano 3).....	96
Promoção de Segurança e Saúde no Trabalho – Projetos SST – Apoio Técnico.....	97
Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho- Serviços de Segurança no Trabalho e Certificação profissional.....	98
Campanha “Segurança e Saúde no Trabalho para os trabalhadores temporários”.....	99
Campanha Ibérica de Prevenção de Acidentes de Trabalho 2016/2018 – “Conhecer melhor para prevenir melhor” .	101

Acrónimos e abreviaturas

ACT	Autoridade para as Condições do Trabalho
ACES	Agrupamento de Centros de Saúde
AESST	Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho
AECOPS	Associação de Empresas de Construção e Obras Públicas e Serviços
AFTEBI	Associação para a Formação Tecnológica e Profissional da Beira Interior
AICCPN	Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas
AICE	Associação Dos Industriais De Construção De Edifícios
ANPC	Autoridade Nacional de Proteção Civil
ANQEP	Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
APSEI	Associação Portuguesa de Segurança
AR	Assembleia da República
AT	Acidentes de Trabalho
CAE	Classificação Portuguesa das Actividades Económicas
CAP	Confederação dos Agricultores de Portugal
CCP	Confederação do Comércio e Serviços de Portugal
CEN	<i>European Committee for Standardization</i>
CGTP-IN	Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional
CIP	Confederação Empresarial de Portugal
CT	Comissão técnica
CTA	Comissão Técnica do Amianto
CTP	Confederação do Turismo Português
DNPST	Dia Nacional de Prevenção da Segurança e Saúde no Trabalho
DGAE	Direção-Geral das Atividades Económicas
DGS	Direcção-Geral da Saúde
DP	Doenças Profissionais
DPRP	Departamento de Proteção contra os Riscos Profissionais
DR	Diário da República
DSPSST	Direção de Serviços para a Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho
EC	Estratégia Comunitária
ECHA	<i>European Chemicals Agency</i>
EEAT	Estatísticas Europeias de Acidentes de Trabalho
EEE	Espaço Económico Europeu
EEN/CEC	<i>Enterprise Europe Network/Conselho Empresarial do Centro</i>
ENETOSH	<i>European Network Education and Training in Occupational Safety and Health</i>
ENSST	Estratégia Nacional para a Segurança e Saúde no Trabalho
EPSE	Empresa Prestadora de Serviços Externos
ESPAP	Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública
ETD	Empregador/trabalhador designado
FEUP	Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto
FEVICCOM	Federação Portuguesa dos Sindicatos da Construção, Cerâmica e Vidro
GEP	Gabinete de Estratégia e Planeamento
GT	Grupo de Trabalho
IGT	Inspeção-Geral do Trabalho
INA	Direcção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas
INCDPM	<i>Institutul National de Cercetare-Dezvoltare pentru Protectia Muncii Alexandru Darabont</i>
INE	Instituto Nacional de Estatística
INSA	Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge
INSHT	<i>Instituto Nacional de Seguridad e Higiene en el Trabajo</i>
IPQ	Instituto Português da Qualidade
ISO	<i>International Organization for Standardization</i>
ISHST	Instituto para a Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho
ISS	Instituto da Segurança Social
ITSS	<i>Inspección de Trabajo y Seguridad Social</i>
MCA	Materiais contendo amianto
MTSSS	Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

OIT	Organização Internacional do Trabalho
OiRA	<i>Online Interactive Risk Assessment</i>
ONS	Organismo de Normalização Sectorial
OPP	Ordem dos Psicólogos Portugueses
OSRI	<i>Occupational Safety Research Institute</i>
PA	Plano de Atividades
PFN	Ponto Focal Nacional
PME	Pequenas e Médias Empresas
PROAP	Programa Operacional de Apoio à Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho
RCDA	Resíduos de construção e demolição contendo amianto
REACH	<i>Registration, Evaluation, Authorization and Restriction of Chemicals</i>
REGESP	Regulamento de Gestão do Programa Operacional de Apoio à Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho
SETACOP	Sindicato da Construção, Obras Públicas e Serviços
SST	Segurança e Saúde no Trabalho
TAIEX	<i>Technical Assistance and Information Exchange instrument of the European Commission</i>
TST	Técnico de Segurança no Trabalho
TSST	Técnico Superior de Segurança no Trabalho
UA	Universidade de Aveiro
UE	União Europeia
UGT	União Geral de Trabalhadores

1. Introdução

A Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) é a entidade da Administração Pública Central que tem como missão a promoção da melhoria das condições de trabalho, bem como a promoção de políticas públicas de prevenção de riscos profissionais, assumindo, assim, um papel central no âmbito do sistema nacional de prevenção de riscos profissionais conforme resulta das previsões constantes das normas internacionais do trabalho e do regime jurídico nacional respetivo.

Para o efeito, a ACT dispõe de um órgão, o Conselho Consultivo para a Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho, que integra as organizações de empregadores e trabalhadores com assento na Comissão Permanente de Concertação Social, tem sede em Lisboa e exerce competências em todo o território nacional continental. A estrutura nuclear da ACT integra os Serviços Centrais, sediados em Lisboa e uma rede de Serviços Desconcentrados expressando um desiderato de proximidade aos locais de trabalho e aos atores sociais locais, facto este que se deve igualmente à escassez de recursos humanos e financeiros para o desempenho da missão.

O presente relatório visa dar cumprimento ao estipulado na Resolução da Assembleia da República n.º 44/2001 de 7 de junho, que instituiu o dia 28 de abril como Dia Nacional da Prevenção e Segurança no Trabalho (DNPST). Neste documento são apresentadas as atividades desenvolvidas pela área da promoção da segurança e saúde no trabalho da ACT durante o ano de 2018 de acordo com os projetos e campanhas levadas a cabo, tendo por referencia a Estratégia Nacional para a Segurança e Saúde no Trabalho 2015-2020 *Por um Trabalho Seguro, Saudável e Produtivo* (ENSST 2015-2020).

Este relatório obedece a uma estrutura que disponibiliza dois tipos de informação. Por um lado, informação que pretende apresentar um conjunto de dados, nomeadamente (i) de acompanhamento da execução da ENSST 2015-2020, (ii) informação estatística respeitantes à sinistralidade laboral de acordo com a informação disponibilizada pelo GEP, correspondente a informação analisada do Anexo D do Relatório Anual da Atividade do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho e (iii) a evolução da sinistralidade, acidentes de trabalho e doenças profissionais, e respetivas taxas de incidência, entre 2011 e 2016.

Por outro lado, o presente relatório destaca a atividade desenvolvida pela ACT na prossecução da sua missão pela promoção da segurança e saúde no trabalho, designadamente a descrição das atividades desenvolvidas no âmbito da Campanha Ibérica de Prevenção de Acidentes de Trabalho, da Campanha Nacional de Segurança e Saúde para os Trabalhadores Temporários e da Campanha da Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho (AESST) - ACT como Ponto Focal Nacional.

Ao nível dos projetos dá-se nota das iniciativas desenvolvidas no âmbito do Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho, do Mind Safety – Safety Matters! – Programa Erasmus +, bem como ao nível dos projetos em segurança e saúde no trabalho direcionados para as Doenças Profissionais e Fatores de Trabalho, para o Meio Escolar e para a Administração Pública.

Ao nível da regulação e gestão do sistema de prevenção de riscos profissionais, relata-se a atividade desenvolvida quanto à regulação dos serviços de segurança e saúde no trabalho, a certificação de entidades formadoras de segurança no trabalho e o acesso à profissão de técnico de segurança no trabalho e de técnico superior de segurança no trabalho.

As atividades desenvolvidas no âmbito do apoio a projetos apresentados por entidades externas, do Conselho Consultivo para a Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho e da descrição do trabalho realizado em parceria e através de comissões técnicas e dos protocolos celebrados, são igualmente descritos no presente documento.

2. Acompanhamento da Estratégia Nacional para a Segurança e Saúde no Trabalho 2015-2020 “Por um Trabalho Seguro, Saudável e Produtivo” (ENSST 2015-2020)

Desde o ano de 2015 que as atividades dinamizadas pela rede de prevenção de riscos profissionais têm por referencia a ENSST 2015-2020, aprovada por Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 77/2015, de 18 de setembro.

A rede de prevenção de riscos profissionais composta pela ACT e os parceiros sociais e institucionais tem se mobilizado em redor de uma estratégia concertada e comum com o objetivo de contribuir para o alcance dos objetivos definidos para o período de 2015-2020, designadamente a promoção da qualidade de vida no trabalho e a competitividade das empresas, a diminuição da taxa de incidência e do número de acidentes de trabalho em 30% cada e a diminuição dos fatores de riscos associados às doenças profissionais.

De acordo com a referida RCM, em 2017 a ACT realizou a monitorização inicial da Estratégia Nacional. Para tal, procedeu à recolha de contributos por parte dos parceiros sociais e institucionais, com base num instrumento de recolha de informação consensualizado pelo grupo de trabalho da Estratégia para identificação das atividades desenvolvidas no biénio 2015/2016.

Do relatório de monitorização inicial (2015/2016) da Estratégia aprovado em sede de Conselho Consultivo para a Promoção da Segurança e Saúde da ACT, destaca-se as seguintes conclusões:

- Das 31 medidas da Estratégia Nacional, uma medida encontra-se concluída, duas medidas não foram iniciadas e vinte e oito encontram-se em desenvolvimento.
- Necessidade de reforço da colaboração e envolvimento das entidades envolvidas na referida Estratégia, uma vez que o grau de execução da mesma está intimamente relacionado com as iniciativas promovidas pela ACT no âmbito das

suas atividades, atendendo à falta de adesão da maioria dos parceiros em apresentar as iniciativas por si desenvolvidas.

Em 2019 encontra-se em fase de conclusão a segunda avaliação da Estratégia Nacional, a monitorização intercalar, a qual tem como objetivo apresentar a atividade desenvolvida nos anos de 2017 e 2018 pela ACT e pelos parceiros sociais e institucionais no âmbito da melhoria das condições de segurança e saúde no trabalho.

1. Organização da SST nos locais de trabalho

1.1. Enquadramento legal da segurança e saúde no trabalho

A Diretiva Quadro 89/391/CEE é o diploma basilar da política de segurança e saúde no trabalho e proteção dos trabalhadores e do ambiente laboral, apresentando uma abordagem holística sobre a prevenção dos riscos profissionais, através de medidas destinadas a promover a melhoria contínua da segurança e saúde dos trabalhadores no trabalho.

A transposição da Diretiva 89/391/CEE para o ordenamento jurídico português operou-se pela primeira vez, com a publicação do Decreto-Lei nº 441/91, de 14 de novembro, e atualmente através da Lei n.º 102/2009 de 10 de setembro, na sua atual redação.

De referir que para além do regime jurídico referido, existem um conjunto de diplomas específicos, correspondentes em regra à transposição das diretivas comunitárias especiais de prescrições mínimas de segurança e saúde no trabalho.

Na prossecução da sua missão, a ACT tem uma abordagem transversal a todos os aspetos das condições de trabalho objetivando que a melhoria das condições de trabalho associados à diminuição da sinistralidade laboral e a uma abordagem preventiva a todos os fatores de trabalho associados às doenças profissionais, se projete em níveis crescentes de segurança e saúde nos locais de trabalho e correspondente impacto no bem-estar dos trabalhadores e na competitividade das empresas. As atividades desenvolvidas no âmbito da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho visam, entre outras, assegurar que a informação e os instrumentos de

gestão da segurança e saúde no trabalho disponíveis, para empregadores e trabalhadores, assegurem uma melhoria contínua da segurança e saúde nos locais de trabalho.

Neste contexto, a diversidade de atividades desenvolvidas pela ACT visa o reforço da importância das matérias de segurança e saúde no trabalho e a contínua valorização social do papel do trabalho, bem como a conciliação da vida profissional, pessoal e familiar.

Com não poderia deixar de ser, o Plano de Atividades de 2018 está alinhado com os objetivos e medidas da ENSST 2015/2020, refletindo-se na atividade explanada nos capítulos seguintes.

1.2. Atividades preventivas desenvolvidas pelos empregadores

A obrigação do empregador em matéria de promoção das condições de segurança e saúde no trabalho abrange todos os riscos profissionais decorrentes da atividade de trabalho e prevê um dever geral de levar a cabo uma atividade de gestão participada da segurança e saúde no trabalho envolvendo a informação, a consulta e a formação dos trabalhadores, bem como a eleição nas empresas dos seus representantes para a SST.

A prestação anual de informação sobre a atividade social da empresa, nomeadamente no que diz respeito à segurança e saúde no trabalho, é uma obrigação do empregador de acordo com o disposto no artigo 32.º da Lei nº 105/2009, de 14 de setembro.

O conteúdo da informação a prestar é especificado no modelo do designado Relatório Único, definido na Portaria n.º 55/2010, de 21 de janeiro, constituído por 6 anexos, correspondendo o Anexo D ao Relatório Anual da Atividade do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho cujos dados se apresentam nos quadros que seguem, extraídos da Coleção de Estatísticas do GEP.

Quadro 1 - Número de Unidades Locais com resposta ao Anexo D e número de trabalhadores abrangidos pelos serviços de SST

	2016	2017
Universo das empresas que responderam ao Relatório Único	303.248	305 988
Empresas que responderam ao anexo D	269.883	298.558
Unidades locais com resposta ao anexo D	292.292	294.772
N.º de trabalhadores abrangidos (segurança)	2.930.769	3.213.175

Fonte: GEP/MTSSS

Destaca-se um aumento significativo no número de empresas que responderam ao anexo D do Relatório Único, sendo que, em 2017 e face ao apurado no ano anterior, verificou-se um aumento de 10,6% no número de entidades empregadoras com resposta ao Anexo D e de 0,8% no número de unidades locais com resposta ao mesmo anexo.

Quadro 2 - Número de Unidades Locais, segundo a organização dos Serviços de Segurança e de Saúde

Organização dos Serviços de Segurança e Saúde	2016	2017
Sem Organização	83.927	85.080
Só segurança	3.515	4.489
Só Saúde	17.189	17.006
Ambos	187.661	188.197
Total	292.292	294.772

Fonte: GEP/MTSSS

Quadro 3 - Número de Unidades Locais, segundo a modalidade da Organização dos Serviços de Segurança no Trabalho

Organização dos Serviços de Segurança e Saúde	2016	2017
Interno	13.101	12.897
Comum/Partilhado	482	406
Externo	176.915	178.779
Empregador	504	461
Trabalhador Designado	174	143

Total 191.176 192.686

Fonte: GEP/MTSSS

No que concerne à organização de serviços de segurança e saúde no trabalho, comparativamente com o ano de 2016, houve um aumento do número de empresas que não adotaram qualquer modalidade de organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho, sendo este universo de 85.080 empresas.

Relativamente aos serviços de segurança no trabalho verificou-se um acréscimo de 974 unidades locais que organizaram os serviços de segurança no trabalho.

Quanto à modalidade de serviços de segurança e saúde no trabalho adotada, a predominância recai sobre a modalidade de serviços externos, verificando-se também um aumento do número de empresas que constituíram serviços de segurança e saúde no trabalho em 2017, fruto também do aumento da resposta ao anexo D do Relatório Único, conforme acima referido.

Importa realçar que em 2017, quando comparado com o ano transato, apurou-se um decréscimo na organização dos serviços internos, comuns, empregador e trabalhador designado.

Quadro 4 - Número de Ações de Consulta aos trabalhadores e de Participantes

	2016	2017
Número de ações	111.655	119.769
Número de participantes	1.206.616	1.518.654

Fonte: GEP/MTSSS

Quadro 5 - Número de ações de formação, segundo o tema da formação

Tema da Formação	2016	2017
Riscos químicos	13.368	10.923
Riscos físicos	15.874	11.732
Riscos biológicos	5.431	3.109
Riscos psicossociais e organizacionais	6.684	12.088
Máquinas e equipamentos de trabalho	29.320	34.316
Trabalhos com riscos especiais	17.971	11.123
Ergonomia	23.251	30.367

Equipamentos de proteção coletiva	13.241	15.785
Equipamentos de proteção individual	34.050	31.746
Promoção da segurança	58.720	75.856
Primeiros socorros	25.616	20.585
Organização de emergência	27.988	29.733
Segurança contra incêndios	24.820	21.715
Legislação sobre SHST	12.611	17.383
Sinalização de segurança	27.586	26.080
Promoção da saúde	23.645	19.823
Outras ações de formação	33.498	33.189
Total	394.091	405.553

Fonte: GEP/MTSSS

Quadro 6 - Número de unidades locais que identificaram fatores de risco, segundo o fator

Fatores de Risco	2016	2017
Físico	66.558	71.317
Químico	20.200	23.053
Biológico	11.594	13.140
Relacionado com a atividade, capaz de originar alterações do sistema músculo-esquelético	96.487	100.378
Psicossocial e Organizacional	32.772	36.552
Outro	63.712	66.937

Fonte: GEP/MTSSS

Quadro 7 - Número de trabalhadores exposto a fatores de risco e número de avaliações efetuadas, segundo o fator

Fatores de Risco	N.º Trabalhadores		N.º Avaliações	
	2016	2017	2016	2017
Físico	1.702.216	1.850.038	188.209	204.156
Químico	864.506	1.029.275	110.769	59.734
Biológico	415.106	402.041	37.613	39.924
Relacionado com a atividade, capaz de originar alterações do sistema músculo-esquelético	2.391.337	2.618.369	237.788	245.961
Psicossocial e Organizacional	882.403	1.002.018	63.346	70.345
Outro	1.740.756	1.793.070	229.069	209.563

Fonte: GEP/MTSSS

Dos fatores de risco identificados pelas unidades locais, sobressai um aumento significativo no que concerne aos riscos físicos comparativamente com os restantes riscos. Quanto ao número de trabalhadores expostos aos riscos, em 2017 é notório a primazia do risco relacionado com as perturbações músculo-esqueléticas (relacionado com a atividade), seguindo-se o risco químico e o risco físico. Ao nível das avaliações de risco efetuadas, em 2017 realizaram-se mais 15.947 avaliações ao nível dos riscos físicos, do que no ano transato, seguindo-se as avaliações decorrentes com as perturbações músculo-esqueléticas. Importante ainda salientar, que ao nível dos riscos psicossociais e organizacionais, houve um aumento de 6.999 avaliações realizadas, comparativamente ao ano de 2016.

Quadro 8 - Número de unidades locais que identificaram fatores de risco físico, segundo o agente

Fatores de Risco Físico	2016	2017
Ruído	19.008	20.159
Vibrações	*-	8.724
Radiações ionizantes	*-	2.172
Radiações não ionizantes	*-	5.610
Iluminação	36.925	41.744
Ambiente Térmico	25.856	31.009
Outros	19.767	19.978

Fonte: GEP/MTSSS

*Dados não disponíveis.

Quadro 9 - Número de unidades locais que identificaram fatores de risco químico, segundo os agentes mais frequentes

Agentes químicos mais frequentes	2016	2017
Hidróxido de sódio	771	800
Hipoclorito de sódio, solução % Cl activo	803	871
Mistura	*-	1.892
Outros agentes químicos não especificados	17278	18.305

Fonte: GEP/MTSSS

*Dados não disponíveis.

Quadro 10 - Número de unidades locais que identificaram fatores de risco biológico, segundo o grupo a que os agentes pertencem

Grupo	2016	2017
Bactérias e afins	1.800	5.916
Vírus	1.077	4.657
Parasitas	*-	847
Fungos	*-	439
Outro fator de risco	9.139	10.550

Fonte: GEP/MTSSS

*Dados não disponíveis.

Quadro 11 - Número de unidades locais que identificaram fatores de risco relacionados com a atividade, capazes de originar alterações do sistema músculo-esquelético

Agente	2016	2017
Trabalho monótono / repetitivo	*-	16.234
Movimentação manual de cargas	54.444	60.347
Trabalho com equipamentos dotados de visor	42.503	46.900
Posições incorretas	64.822	67.519
Esforços e/ou movimentos extremados	*-	8.952
Disposição incorreta dos componentes do posto de trabalho	*-	1.168
Desadequação do mobiliário de trabalho	*-	1.190
Desadequação dos equipamentos de trabalho	*-	756
Outros	15.966	15.239

Fonte: GEP/MTSSS

*Dados não disponíveis.

Verifica-se uma abundante predominância na identificação de fatores de risco relacionados com a atividade, mormente aqueles capazes de originar alterações do sistema músculo-esquelético. De todos os agentes considerados, as *posições incorretas* e a *movimentação manual de cargas* (fatores de risco relacionados com a atividade, capazes de originar alterações do sistema músculo-esquelético) continuam a ser os agentes identificados mais vezes, a que os trabalhadores se encontram expostos.

Dos restantes fatores de risco identificados, destacam-se os riscos relacionados com a *iluminação e ambiente térmico* (riscos físicos), as misturas realizadas a nível dos agentes químicos, as *bactérias e afins* e os *vírus* (riscos biológicos).

Quadro 12 - Número de unidades locais que identificaram fatores de risco psicossociais e organizacionais, segundo o agente

Agente	2016	2017
Ritmos intensos de trabalho	9.014	10.859
Trabalho monótono/ repetitivo	5.256	5.861
Ausência de capacidade / possibilidade de decisão ou controlo sobre o trabalho	*-	310
Exigências anormais de produtividade	*-	980
Trabalho por turnos	*-	5.290
Trabalho noturno	*-	3.651
Trabalho suplementar	*-	909
Trabalho com exposição a potenciais ameaças e agressões verbais	6.109	7.179
Trabalho com exposição a potenciais ameaças físicas	*-	4.325
Assédio	*-	470
Discriminação	*-	137
Atentados contra a propriedade privada	*-	437
Outros	14.890	17.449

Fonte: GEP/MTSSS

*Dados não disponíveis.

Dos fatores de risco psicossociais e organizacionais, segundo o agente, as unidades locais destacaram significativamente os *ritmos intensos de trabalho*, seguindo-se o *trabalho com exposição a potenciais ameaças e agressões verbais* e o *trabalho monótono/repetitivo*.

Quadro 13 - Número de unidades locais que identificaram outros fatores de risco para a SST dos trabalhadores no trabalho, segundo o agente

Agente	2016	2017
Trabalho em instalações com elevada carga térmica	*.	1.476
Trabalhos de escavação	*.	1.352
Trabalho em altura	*.	8.544
Trabalhos subterrâneos	*.	82
Trabalho hiperbárico	*.	35
Pavimentos perigosos	*.	5.655
Trabalho em espaços confinados ou de reduzidas dimensões	*.	1.152
Atmosferas explosivas	*.	1.503
Queda de materiais ou objetos	25.758	28.015
Utilização de equipamentos de trabalho	32.934	35.513
Exposição a poeiras, aerossóis, fumos, gases e vapores	*.	12.088
Trabalho com recipientes sob pressão	*.	1.660
Trabalho realizados em instalações elétricas	*.	1.646
Trabalhos realizados com exposição a riscos associados à eletricidade	18.485	19.402
Outros agentes	32.488	33.989

Fonte: GEP/MTSSS

*Dados não disponíveis

De acordo com os dados disponibilizados, foram identificadas pelas unidades locais, fatores como a *utilização de equipamentos de trabalho* e a *queda de materiais ou objetos* como os agentes mais graves para os trabalhadores no trabalho, a nível dos riscos a que se encontram expostos.

3. Sinistralidade laboral e doenças profissionais

3.1. Os acidentes de trabalho

Os dados estatísticos dos acidentes de trabalho apresentados neste capítulo são os respeitantes a 2016. E não incluem os valores para o ano de 2017 nem de 2018 uma vez que o tratamento estatístico do GEP segue a metodologia das Estatísticas Europeias de Acidentes de Trabalho (EEAT) cuja data prevista para o fim do processo é posterior à data de elaboração e publicação do presente relatório.

No que respeita aos indicadores disponíveis é de referir que a tendência de redução global do número absoluto da ocorrência dos acidentes de trabalho que se verificou até 2013 mudou, tendo o número total de acidentes aumentado em 2014 e 2015.

Quadro 14 - Evolução da sinistralidade - Acidentes de trabalho totais e mortais¹ e Taxas de incidência dos acidentes de trabalho (%)²

	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Total de AT	209.183	193.611	195.578	203.548	208.457	207.567
Taxa incidência de AT	5.241,8	5.198,8	4.415,5	4.523,8	4.582,8	4.507,2
AT mortais	196	175	160	160	161	138
Taxa incidência AT Mortais	4,9	4,7	3,6	3,6	3,5	3,0

Fonte: GEP/MTSS

Comparando os dados da sinistralidade global com os respeitantes às taxas de incidência, verifica-se uma significativa redução em 2012 e 2013 (quando comparado com o ano de 2011) e aumento em 2014 e 2015.

¹ De acordo com o GEP/MTSS não existem dados de 2016 para este quadro pois encontram-se em validação conforme a Metodologia de Estatísticas Europeias de Acidentes de Trabalho (EEAT).

² De acordo com o GEP/MTSS não existem dados de 2016 para este quadro pois encontram-se em validação conforme a Metodologia de Estatísticas Europeias de Acidentes de Trabalho (EEAT).

Em 2015 houve um aumento significativo do número total dos AT. No entanto, o aumento dos AT mortais foi de um, o que se reflete numa redução da taxa de incidência.

O aumento do número de acidentes de trabalho em 2014 e 2015, quando comparado com os anos retratados no quadro acima, poderá justificar-se pelo contexto de alguma recuperação da atividade económica verificada nestes anos, onde se assiste a um aumento da população ativa (menores taxas de desemprego), acompanhado por alguma dificuldade de ajustamento das empresas (em especial as micro empresas) na prevenção de riscos profissionais, e de forma mais abrangente, nos seus sistemas de gestão da segurança e saúde no trabalho, considerados como vetores fundamentais da gestão estratégica das organizações. Importa ressaltar que a área da promoção da segurança e saúde no trabalho, continuou a desenvolver ações de prevenção junto das empresas, nomeadamente das micro, Pequenas e Médias empresas, tendo nestes anos desenvolvido um conjunto de campanhas que visaram essas empresas, nomeadamente na agricultura, pesca, setor automóvel, entre outros.

Comparativamente com o ano de 2015, em 2016, existiu uma redução quer do número total de acidentes de trabalho, quer do número de acidentes de trabalho mortais. Foi em 2016 que se registou o menor número de acidentes de trabalho mortais (138), comparativamente com os anos anteriores.

Considera-se que tal redução, assente na aposta concertada que a ACT tem vindo a efetuar numa estratégia conducente a redução da sinistralidade laboral, como salientam os seus planos e respetivos relatórios de atividade, bem como a ENSST 2015-2020. Verifica-se a necessidade, quer de intensificação quer de continuidade daquelas ações, designadamente no que diz respeito à regulação dos serviços de segurança no trabalho nas empresas, e fundamentalmente no reforço das auditorias a esses mesmos serviços, bem como ao nível da aposta da melhoria das condições de trabalho ao nível da Administração Pública. Por outro lado, numa vertente preventiva, julgamos essencial que as matérias de segurança e saúde no trabalho integrem os currículos escolares de forma a garantir a criação de uma cultura de segurança na camada mais jovem da população antes do seu ingresso no mundo do trabalho.

Quanto aos setores de atividade económica identificados, a nível europeu e nacional, como sendo setores de risco elevado, em 2016 registou-se no setor da construção uma diminuição da sinistralidade laboral.

Importa também referir que em 2016, o setor da indústria transformadora registou o maior número de sinistralidade laboral (não mortal), embora comparativamente com o ano transato houve uma diminuição do número de acidentes de trabalho, seguindo-se os setores de Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos (comparativamente com 2015, registou-se um aumento do número de acidentes de trabalho) e o setor da construção, que este ano registou igualmente uma redução do número de acidentes de trabalho (mortais e não mortais).

Já no que respeita à sinistralidade mortal, é o setor da construção que regista o valor mais elevado (37), seguido do setor da indústria transformadora (26) e da agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca (21).

Os dados estatísticos nacionais tratados pelo GEP e disponíveis igualmente no anuário do Instituto Nacional de Estatística (INE), colocam em evidência essa realidade.

Quadro 15 - Acidentes de trabalho (mortais e não mortais) por atividade económica³

Secção CAE	Designação	2015	2016
A	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	8.717	7.892
B	Indústrias extrativas	600	869
C	Indústrias transformadoras	52.026	50.810
D	Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	214	199
E	Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	3.043	3.174
F	Construção	28.587	25.302
G	Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	29.828	31.504
H	Transportes e armazenagem	12.636	11.081
I	Alojamento, restauração e similares	13.933	13.847
J	Atividades de informação e de comunicação	840	1.054
K	Atividades financeiras e de seguros	649	733
L	Atividades imobiliárias	790	765

³ De acordo com o GEP/MTSSS não existem dados de 2017 para este quadro pois encontram-se em validação conforme a Metodologia de Estatísticas Europeias de Acidentes de Trabalho (EEAT).

M	Ativ. de consultoria, científicas, técnicas e similares	2.693	2.772
N	Atividades administrativas e dos serviços de apoio	16.382	17.620
O	Administ. Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	10.441	10.870
P	Educação	2.913	2.535
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	17.706	19.714
R	Ativ. artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	1.809	2.498
S	Outras atividades de serviços	2.795	2.776
T	Ativ. das famílias empreg. de pessoal domést. e ativ. de prod. das famílias para uso próprio	1.122	735
U	Ativ. dos organ. internac. e outras instit. Extraterritoriais	13	14
	CAE ignorada	720	803
		208.457	207.567

Fonte: GEP/MTSSS

Quadro 16 - Acidentes de trabalho mortais por atividade económica⁴

Secção CAE	Designação	2015	2016
A	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	32	21
B	Indústrias extrativas	4	5
C	Indústrias transformadoras	17	26
D	Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	-	0
E	Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	3	2
F	Construção	48	37
G	Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motocicletas	13	17
H	Transportes e armazenagem	20	15
I	Alojamento, restauração e similares	4	2
J	Atividades de informação e de comunicação	-	2
K	Atividades financeiras e de seguros	-	0
L	Atividades imobiliárias	-	0
M	Ativ. de consultoria, científicas, técnicas e similares	1	1
N	Atividades administrativas e dos serviços de apoio	10	7
O	Administ. Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	9	2
P	Educação	-	0
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	-	0
R	Ativ. artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	-	0

⁴ De acordo com o GEP/MTSSS não existem dados de 2017 para este quadro pois encontram-se em validação conforme a Metodologia de Estatísticas Europeias de Acidentes de Trabalho (EEAT).

S	Outras atividades de serviços	-	0
T	Ativ. das famílias empreg. de pessoal domést. e ativ. de prod. das famílias para uso próprio	-	1
U	Ativ. dos organ. internac. e outras instit. Extraterritoriais	-	0
	CAE ignorada	-	0
		161	138

3.2. Os acidentes de trabalho comunicados à ACT

Os quadros seguintes evidenciam os acidentes de trabalho objeto de inquérito, por parte da ACT, por tipo de acidente e por setor de atividade económica.

Verifica-se que o maior número de acidentes de trabalho graves e mortais ocorrem nas instalações, tendo no ano de 2018 existido um aumento do número de acidentes mortais comparativamente com o ano de 2017, o inverso registou-se relativamente aos acidentes graves, os quais diminuíram em 2018.

Quadro 17 - Acidentes de trabalho mortais objeto de inquérito tratados pela ACT em 2018 - por tipo de acidente

Tipo de acidente	Ano da ocorrência (*)					Incidência
	2014	2015	2016	2017	2018	
Nas instalações	106	102	117	91	107	79%
<i>In itinere</i>	9	17	10	11	9	8%
Em viagem, transporte ou circulação	20	21	11	17	15	13%
TOTAL	135	140	138	119	131	100 %

(*) Todos os dados foram atualizados e retirados da base, de acordo com a informação disponibilizada pela ACT na internet - informação atualizada a 10 de janeiro de 2019.

Quadro 18 - Acidentes de trabalho graves objeto de inquérito tratados pela ACT em 2018 - por tipo de acidente

Tipo de acidente	Ano da ocorrência (*)					Incidência
	2014	2015	2016	2017	2018	
Nas instalações	291	396	259	360	323	95,4%
<i>In itinere</i>	6	6	1	3	2	1%
Em viagem, transporte ou circulação	11	15	4	19	12	3,6%
TOTAL	308	417	264	382	337	100 %

(*) Todos os dados foram atualizados e retirados da base, de acordo com a informação disponibilizada pela ACT na internet - informação atualizada a 10 de janeiro de 2019.

Os setores de atividade económica onde foram inquiridos mais acidentes de trabalho mortais foram, por ordem decrescente e em termos absolutos, os setores da construção, da indústria transformadora, da agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca, das atividades administrativas e dos serviços de apoio e dos transportes e armazenagem.

Quadro 19 - Acidentes de trabalho mortais objeto de inquérito tratados pela ACT em 2018 - por setor de atividade

Secção CAE	Designação	2016		2017		2018	
		Total	Incidência	Total	Incidência	Total	Incidência
A	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	17	12,3%	14	11,76%	11	8,40%
B	Indústrias extrativas	5	3,6%	3	2,52%	4	3,05%
C	Indústrias transformadoras	27	20%	25	21%	33	25,2%
D	Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	0	0,00%	0	0,00%	2	1,54%
E	Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	2	1,44%	2	1,69%	3	2,29%
F	Construção	42	30%	35	29,41%	40	30,5%

G	Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	16	11,59%	14	11,76%	7	5,34%
H	Transportes e armazenagem	12	8,60%	8	6,72%	10	7,63%
I	Alojamento, restauração e similares	1	0,72%	2	1,70%	2	1,52%
J	Atividades de informação e de comunicação	1	0,72%	0	0,00%	0	0,00%
K	Atividades financeiras e de seguros	0	0,00%	1	0,84%	1	0,77%
L	Atividades imobiliárias	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
M	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1	0,72%	1	0,84%	5	3,81%
N	Atividades administrativas e dos serviços de apoio	10	7,24%	10	8,40%	11	8,40%
O	Administração Pública e defesa; Segurança Social obrigatória	0	0,00%	3	2,52%	2	1,54%
P	Educação	1	0,72%	0	0,00%	0	0,00%
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	1	0,72%	1	0,84%	0	0,00%
R	Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	0	0,00%	0	0,00%	-	0,00%
S	Outras atividades de serviços	3	2,17%	0	0,00%	0	0,00%
T	Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção das famílias para uso próprio	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
U	Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	0	0,00%	0	0,00%	-	-
	CAE ignorada	0	0,00%	0	0,00%	-	-

TOTAL 138 100% 119 100% 131 100%

(*) - Dados retirados da base no dia 02 de janeiro de 2018

Quanto aos setores de atividade económica onde foram inquiridos mais acidentes de trabalho graves, por ordem decrescente e em termos absolutos, sobressaem os setores da indústria transformadora, da construção, do comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motocicletas e atividades administrativas e dos serviços de apoio.

Quadro 20 - Acidentes de trabalho graves objeto de inquérito tratados pela ACT em 2018 - por setor de atividade⁵

Secção CAE	Designação	2016		2017		2018	
		Total	Incidência	Total	Incidência	Total	Incidência
A	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	20	7,58%	21	5,50%	14	4,15%
B	Indústrias extrativas	3	1,14%	8	2,09%	7	2,08%
C	Indústrias transformadoras	87	32,95%	120	31,41%	97	28,8%
D	Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	1	0,38%	5	1,31%	1	0,30%
E	Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	7	2,65%	15	3,93%	9	2,67%
F	Construção	84	31,82%	106	27,75%	79	23,44%
G	Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motocicletas	22	8,33%	35	9,16%	45	13,35%

⁵ Não há dados disponíveis para os anos de 2013 e 2014

H	Transportes e armazenagem	5	1,89%	21	5,50%	15	4,45%
I	Alojamento, restauração e similares	5	1,89%	7	1,83%	13	3,86%
J	Atividades de informação e de comunicação	0	0,00%	1	0,26%	2	0,59%
K	Atividades financeiras e de seguros	0	0,00%	1	0,26%	1	0,30%
L	Atividades imobiliárias	1	0,38%	4	1,05%	0	0,00%
M	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	4	1,52%	6	1,57%	2	0,59%
N	Atividades administrativas e dos serviços de apoio	18	6,82%	26	6,81%	41	12,17%
O	Administração Pública e defesa; Segurança Social obrigatória	0	0,00%	1	0,26%	6	1,77%
P	Educação	1	0,38%	0	0,00%	0	0,00%
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	2	0,76%	0	0,00%	2	0,59%
R	Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	0	0,00%	1	0,26%	1	0,30%
S	Outras atividades de serviços	4	1,52%	4	1,05%	0	0,00%
T	Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção das famílias para uso próprio	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
U	Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
	CAE ignorada	0	0,00%	0	0,00%	2	0,59%
	TOTAL	264	100%	382	100%	337	100%

(*) – Dados retirados da base no dia 02 de janeiro de 2018

3.3. As doenças profissionais

No que diz respeito aos dados das doenças profissionais de 2018, estes são os fornecidos pelo Departamento de Proteção contra os Riscos Profissionais (DPRP).

Nos termos do n.º 1, do artigo 93.º da Lei n.º 98/2009 de 4 de setembro, *a proteção da eventualidade de doenças profissionais integra-se no âmbito material do regime geral de segurança social dos trabalhadores vinculados por contrato de trabalho e dos trabalhadores independentes e dos que sendo apenas cobertos por algumas eventualidades efetuem descontos nas respetivas contribuições com vista a serem protegidos pelo regime das doenças profissionais.*

De acordo com os dados, fornecidos pelo DPRP o número de participações obrigatórias em 2018, foi de 5.940.

Tem-se verificado uma oscilação entre 2012 e 2017 quanto a certificação das doenças profissionais nomeadamente entre 2012 e 2017, anos que refletem o maior e o menor número de certificações das mesmas (4.033 e 3.641 respetivamente), verificando-se o seu pico em 2016 (4.189) e uma descida em 2017 (3.641).

Quanto ao número de doenças profissionais certificadas por natureza da incapacidade, o ano de 2018 regista um decréscimo comparativamente com os últimos 3 anos (de 2015 a 2016), tendo-se registado 3.096 certificações, das quais 996 sem incapacidade e 2.100 com incapacidade, sendo que o número de doenças certificadas para o género feminino é muito superior (72%) ao do género masculino (28%), quer com doenças profissionais com ou sem incapacidade.

Da análise dos dados, importa salientar que independentemente da natureza da incapacidade, o escalão etário mais afetado situa-se entre os 50 e os 54 anos, seguindo-se o escalão entre os 55 e os 59 anos (DP com incapacidade) e o escalão dos 45 aos 49 anos de DP sem incapacidade.

Gráfico 21 - Evolução da participação obrigatória das doenças profissionais (2012 – 2018)

Fonte: Departamento de Prevenção de Riscos Profissionais – DPRP (2019)

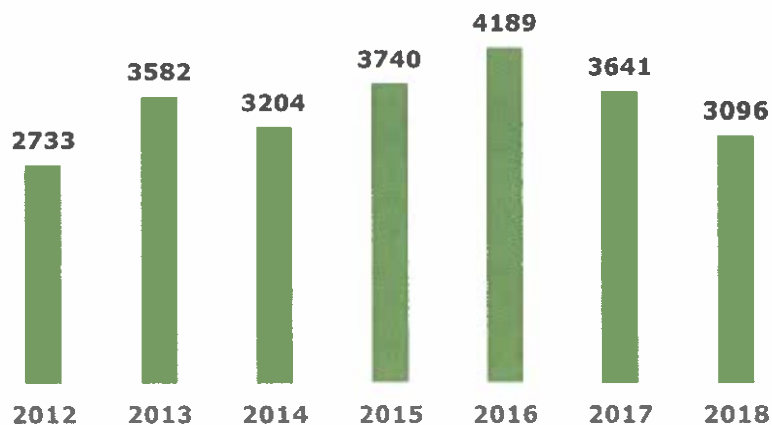


Gráfico 22 - Evolução por género e ano de certificação (2012 - 2018)

Fonte: Departamento de Prevenção de Riscos Profissionais - DPRP (2018)



Quadro 23 – N.º de doenças profissionais certificadas por natureza da incapacidade, sexo, escalão etário (à entrada) e ano de certificação

2018						
Natureza da Incapacidade						
Escalão Etário (Data Entrada)	DP sem Incapacidade			DP com Incapacidade IPP/IPATQT/IPATHIPP//IPATH		
	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Total
20 a 24 anos	*	*	4	3	0	3
25 a 29 anos	*	*	12	10	6	16
30 a 34 anos	31	13	44	68	18	86
35 a 39 anos	64	29	93	139	58	197
40 a 44 anos	105	33	138	219	64	283
45 a 49 anos	142	53	195	265	88	353
50 a 54 anos	174	72	246	396	103	499
55 a 59 anos	105	67	172	300	116	416
60 a 64 anos	41	40	81	133	77	210
65 a 69 anos	*	*	8	5	13	18
70 ou mais anos	*	*	3	6	13	19
Total	673	323	996	1.544	556	2.100

Fonte: Departamento de Prevenção de Riscos Profissionais – DPRP (2019)

* O valor viola o segredo estatístico pelo que não pode ser divulgado.

Quando se analisam as doenças profissionais certificadas por fator de risco verifica-se que as doenças provocadas por agentes físicos têm, desde 2011 um destaque bastante significativo, causadas por exemplo pelo ruído e agentes mecânicos. Seguindo-se como

fator de riscos as doenças do aparelho respiratório, que no ano de 2018, voltou a subir (142), quando comparado com o ano transato (103).

Quadro 24 - Evolução de doenças profissionais certificadas, por fator de risco

Fator de risco	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Doenças provocadas por agentes químicos	9	7	5	3	0	5	1	0 *
Doenças do aparelho respiratório	278	237	287	241	128	190	103	142
Doenças cutâneas	57	20	32	100	20	113	15	*
Doenças infecciosas e parasitárias	19	17	35	19	12	17	18	11
Doenças provocadas por agentes físicos	3.670	2.416	3.190	2.809	3.565	3.850	3.499	2.918 *
Outros agentes causadores de doenças	13	15	11	20	8	14	5	3
Total	4.033	2.697	3.549	3.172	3.725	4.189	3.641	3096 *

Fonte: Departamento de Prevenção de Riscos Profissionais – DPRP (2019)

* A soma total das DP, não corresponde aos valores apresentados por fatores de risco, uma vez que a desagregação dos dados viola o segredo estatístico, de acordo com a informação do ISS,IP Gabinete de Planeamento e Estratégia.

Quanto as doenças profissionais certificadas por diagnóstico clínico, 2.534 doenças devem-se a afeções músculo-esqueléticas, em 2018.

Quadro 25 – N.º de doenças Profissionais certificadas por natureza da incapacidade, diagnóstico clínico e ano de certificação

Tipo de diagnóstico	2018 Natureza da incapacidade		
	DP sem Incapacidade	DP com incapacidade	Total
Afeções músculo-esqueléticas	812	1.722	2.534
Cancro	0	*	0 *
Doenças infectocontagiosas	3	*	3 *
Efeitos alérgicos	6	10	16
Efeitos irritantes na pele ou nas mucosas	*	4	4 *
Outro diagnóstico	*	6	6 *
Perturbações Cardiovascular	*	0	0 *

Perturbações de audição	114	32	146
Perturbações gastrointestinais	0	*	0 *
Perturbações hematológicas	*	*	*
Perturbações hepáticas	*	*	*
Perturbações neurológicas	55	175	230
Perturbações pulmonares	0	144	144
TOTAL	996	2.100	3.096

Fonte: Departamento de Prevenção de Riscos Profissionais – DPRP (2018)

* A soma total das DP, não corresponde aos valores apresentados por tipo de diagnóstico, uma vez que a desagregação dos dados viola o segredo estatístico, de acordo com a informação do ISS, IP Gabinete de Planeamento e Estratégia.

Em 2018, o maior número de doenças profissionais certificadas por CAE Rev3, identificam os setores da indústria transformadora, do comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos e as atividades de saúde humana e apoio social, como os setores onde deve existir uma aposta redobrada na prevenção de riscos profissionais.

Quadro 26 - Número de Doenças Profissionais certificadas por secção de CAE Rev3, em 2018

Secção CAE	Designação	2018	%
A	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	43	1,4%
B	Indústrias extrativas	47	1,5%
C	Indústrias transformadoras	1.650	53%
D	Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	0	0
E	Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	29	0,9%
F	Construção	91	2,9%
G	Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	322	10,3%
H	Transportes e armazenagem	70	2,2%
I	Alojamento, restauração e similares	152	4,9%
J	Atividades de informação e de comunicação	11 *	0,4%
K	Atividades financeiras e de seguros	20	0,6%
L	Atividades imobiliárias	9	0,3%
M	Ativ. de consultoria, científicas, técnicas e similares	21	0,7%
N	Atividades administrativas e dos serviços de apoio	118	3,8%
O	Administ. Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	34	1,3%

P	Educação	45	1,4%
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	273	8,7%
R	Ativ. artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	*	*
S	Outras atividades de serviços	61	2%
T	Ativ. das famílias empreg. de pessoal domést. e ativ. de prod. das famílias para uso próprio	0 *	0 *
U	Ativ. dos organ. internac. e outras instit. Extraterritoriais	0	0
	Outras Atividades	115	3,7%
	TOTAL	3.122 *	100,00%

Fonte: Departamento de Prevenção de Riscos Profissionais – DPRP (2018)

* A soma total das DP, não corresponde aos valores apresentados por secção de CAE Rev3, uma vez que a desagregação dos dados viola o segredo estatístico, de acordo com a informação do ISS, IP Gabinete de Planeamento e Estratégia.

Quanto ao distrito de residência, o maior número de doenças profissionais certificadas registou-se no distrito de Setúbal, seguindo-se Aveiro e Porto.

Quadro 27 – N.º de Doenças Profissionais certificadas por natureza da incapacidade, distrito de residência e ano de certificação

Distrito de Residência	2018 Natureza da incapacidade		
	DP sem Incapacidade	DP com incapacidade	Total
Aveiro	283	279	562
Beja	0	*	0 *
Braga	88	67	155
Bragança	3	4	7
Castelo Branco	7	21	28
Coimbra	10	12	22
Évora	5	21	26
Faro	*	*	*
Guarda	*	8	8 *
Leiria	62	364	426
Lisboa	65	257	322
Portalegre	3	6	9
Porto	258	266	524
Santarém	21	84	105
Setúbal	122	635	757
Viana do Castelo	51	33	84
Vila Real	5	5	10
Viseu	6	25	31
R.A.	*	6	6 *
Desconhecido	*	0	0 *
TOTAL	996	2.100	3.096

Fonte: Departamento de Prevenção de Riscos Profissionais – DPRP (2018)

* A soma total das DP, não corresponde aos valores apresentados por distrito de residência, uma vez que a desagregação dos dados viola o segredo estatístico, de acordo com a informação do ISS,IP Gabinete de Planeamento e Estratégia.

4. Conselho Consultivo para a Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho

O Conselho Consultivo para a Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho é um órgão colegial com natureza consultiva, integrado na orgânica da ACT e é composto pelo Inspetor-Geral, que preside, por dois Subinspetores-Gerais, pelo Diretor de Serviços para a Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho, por dois representantes de cada Confederação Sindical e por um representante de cada Confederação Patronal, com assento na Comissão Permanente de Concertação Social, nomeadamente: CAP – Confederação dos Agricultores de Portugal, CCP – Confederação do Comércio e Serviços de Portugal, CIP – Confederação Empresarial de Portugal, CTP – Confederação do Turismo Português, UGT – União Geral de Trabalhadores e CGTP-IN – Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional.

Compete ao Conselho Consultivo da ACT, emitir pareceres em matéria de SST sobre os seguintes instrumentos de gestão da ACT:

- a) O plano e relatório de atividades;
- b) O orçamento;
- c) O relatório e contas anuais;
- d) Os programas de ação e respetivos regulamentos;
- e) A política de qualidade;
- f) A política de formação de recursos humanos;
- g) Outros instrumentos de gestão.

Em 2018 foram realizadas 2 reuniões do Conselho Consultivo, nas quais foram abordados temas relacionados com a Estratégia Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho 2015-2020, bem como as Atividades de Promoção de SST, entre outros.

5. Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho – a ACT como Ponto Focal Nacional

A Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho (EU-OSHA) é o organismo da Comissão Europeia que tem como missão recolher e tratar informação técnico-científica de SST assim como difundir o conhecimento através de uma rede de informação.

A ACT é o Ponto Focal Nacional (PFN) da EU-OSHA e tem como atribuições a comunicação e a difusão da informação no domínio da SST que é produzida e divulgada pela EU-OSHA. A nível nacional criou uma rede constituída pelos parceiros sociais, comunidade técnico-científica, técnicos de segurança no trabalho e médicos do trabalho, peritos de SST, parceiros institucionais e empresas, com a finalidade de envolver a sociedade na melhoria das condições de trabalho, no combate às doenças profissionais e aos acidentes de trabalho e na consolidação de uma Cultura de Prevenção. De referir que as atividades da ACT enquanto ponto focal nacional são planeadas em articulação com o representante dos empregadores (Confederação do Comércio e Serviços de Portugal - CCP) e dos trabalhadores (Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses - Intersindical Nacional - CGTP-IN e União Geral de Trabalhadores - UGT).

Nesse sentido, é assegurada a execução de um conjunto diversificado de atividades, tais como: Campanha Europeia «Locais de Trabalho Seguros e Saudáveis»; Ferramentas OIRA de avaliação/gestão de riscos; Exposições Fotográficas; Prémio Cinematográfico «Locais de trabalho seguros e saudáveis»; NAPO.

No âmbito das iniciativas da Campanha Europeia (CE) "Locais de Trabalho Seguros e Saudáveis. Bom para si. Bom para a empresa." que no biénio 2018-2019 teve como tema a "Locais de trabalho saudáveis: Gerir as substâncias perigosas", foram organizados 8 seminários apoiados pela EU-OSHA (ver Quadro 5) e apresentadas comunicações bem como apoiados parceiros na organização de 26 eventos (seminários, workshops, Jornadas e Congressos) (ver Quadro 6).

Quadro 28 – Seminários apoiados pela EU-OSHA em 2018 para divulgação da Campanha Europeia 2018-2019

Seminário/Workshops/Congressos	Local	N.º Participantes	Data
Seminário Lançamento da CE	Angra do Heroísmo	200	4 maio
Seminário AR+STOP	Lisboa	91	7 junho
Seminário Gestão SP	Leiria	141	12 setembro
Seminário AR+STOP	Porto	103	10 outubro
Seminário Substâncias Inflamáveis e Explosivas	Aveiro	146	22 outubro
Seminário Internacional Cancerígenos	Coimbra	107	23 outubro
Seminário Nanomateriais	Braga	81	24 outubro
Seminário Químicos no trabalho futuro	Lisboa	129	6 novembro

Quadro 29 - Seminários/Workshops/Congressos coorganizadas em 2018 para divulgação da Campanha Europeia 2018-2019

Seminário/Workshops/Congressos	Local	N.º Participantes	Data
Conversas UGT "Nanomateriais"	Lisboa	21	26 janeiro
Workshop Setor Florestal	Penela	26	31 janeiro
Palestra FMUC	Coimbra	40	23 fevereiro
Workshop "Riscos químicos" Aces BV	Oliveira do Bairro	12	7 março
Workshop FEP da UCP	Porto	25	14 março
Cerimónia CE CENFIC	Prior Velho	150	3 abril
Seminário "Um dia em Segurança"	Porto	60	5 abril
Workshop "Pensar Segurança II" AdRA	Aveiro	54	20 abril
Seminário "Segurança nos Laboratórios" UMinho	Braga	95	24 abril
Seminário Internacional STAL	Águeda	586	9 maio
Seminário "Na Mira da Segurança VII"	Mira	63	18 maio
Seminário EEN CCDR Algarve	Faro	108	21 maio
Seminário Gestão Substâncias Perigosas AESintra	Sintra	60	23 maio
Sessão Técnica Exp Agentes Químicos CICCOPN	Maia	96	21 junho
Jornadas Técnicas EPA	Águeda	148	25 junho
Steering Group Meeting - Delphi Powertrain Systems Portugal	Seixal	60	20 e 21 setembro
XII Jornadas de HSST	Chaves	124	1 outubro
Workshop CMR (6 horas)	Ribeira Grande	16	17 outubro
Jornadas de HSST	Ribeira Grande	162	18 e 19 outubro
Jornadas Internacionais do AHSST - Verallia	Figueira da Foz	120	31 outubro
Proteger 2018	Lisboa	2200	13 novembro
Workshop Agricultura	Lousã	24	20 novembro
Palestra "Bem estar no trabalho" - IEFP	Coimbra	37	3 dezembro
Workshop Químicos e Biológicos - DEM FCTUC	Coimbra	97	5 dezembro
Workshop RPS - DEM FCTUC	Coimbra	48	5 dezembro
Workshop Setor Florestal	Lousã	30	20 dezembro

Para além disso, participou na elaboração de suportes técnicos e audiovisuais de apoio à CE, nomeadamente, Guias Técnicos (Guia Técnico n.º 2 – Vigilância da Saúde dos trabalhadores expostos a agentes químicos cancerígenos, mutagénicos ou tóxicos para a reprodução, publicado após consulta pública em fevereiro de 2018, disponível no microsite: www.dgs.pt/saude-ocupacional.aspx), fichas técnicas (várias), PowerPoints (mais de 150), folhetos (sobre “Exposição Profissional a Agentes Biológicos”, etc.), Plataformas Web (tradução para português do Quiz da European Lung Foundation (ELF) disponível desde março em <http://yourlungsatwork.europeanlung.org/pt/index>; tradução para português das 10 fichas (sobre amianto, benzeno, cloreto de vinilo, crómio, formaldeído, fumos de soldadura, gases de escape de motores diesel, hidrocarbonetos aromáticos policíclicos –poeira de sílica, poeira de madeira) do Roadmap on carcinogens disponível desde junho em <https://roadmaponcarcinogens.eu/>).

Iniciou-se também o desenvolvimento e adaptação de uma ferramenta para a gestão/avaliação da exposição profissional a agentes químicos - Ferramenta eletrónica sobre substâncias perigosas (<https://eguides.osha.europa.eu/dangerous-substances/>), que contem um glossário e um guia com 36 questões, elaborada pela EU-OSHA.

Para a organização e realização destas atividades reuniu com regularidade com os parceiros sociais do Conselho Consultivo da EU-OSHA (CCP e CGTP-IN) (4 reuniões), com a empresa da EU-OSHA (9 reuniões) e com o Embaixador da EEN OSH (4 reuniões).

Divulgou a CE a nível nacional pela rede de parceiros, nos meios de comunicação tradicionais e pelas redes sociais (facebook, twitter e LinkedIn), em reuniões (cerca de 30 reuniões com os mais variados públicos) e contou, para a divulgação dos temas associados à CE, com a ajuda dos Media Partners nacionais: Revista Proteger, Revista Segurança (vários artigos sobre o tema da CE) e Revista Segurança Comportamental. A Revista “O Instalador” publicou 2 artigos sobre a CE.

A EEN/CEC (Enterprise Europe Network/Conselho Empresarial do Centro) através do seu Embaixador OSH, todos os meses elaborou uma notícia com o tema e as iniciativas europeias e nacionais da EU-OSHA / PFN ACT e divulgou-a na Newsletter Nacional da EEN (Periodicidade Mensal) (12 notícias validadas pelo PFN). Divulgou ainda na CECNews diária, notícias da EU-OSHA / PFN ACT ou de seminários que a ACT estava a organizar (quando foi pertinente publicar).

Preparou os procedimentos para as candidaturas nacionais ao Prémio Europeu de Boas Práticas da EU-OSHA e divulgou a abertura do concurso.

Organizou ainda com o apoio da EU-OSHA outras iniciativas de sensibilização para a prevenção dos riscos profissionais (ver quadro 7), nomeadamente a realização de um Balcão de Informação (InfoPoint) que decorreu durante a semana europeia num local público em Coimbra no Centro Comercial Alma Shopping. Durante os 3 dias da semana europeia, os visitantes (cerca de 1.700) tiveram a oportunidade de ficar a saber mais sobre a atual campanha europeia e foram convidados a responder a um questionário de avaliação dos conhecimentos sobre o tema (400 questionários respondidos). Foram distribuídos materiais promocionais da Campanha Europeia, os filmes do Napo estiveram em exibição, tendo num dos dias a personagem NAPO interagido com o público.

Quadro 30 - Outras Atividades desenvolvidas com o apoio da EU-OSHA

Evento	Local	N.º Participantes	Data
Jornada Portas Abertas - SAKTHI	Águeda	65	27 setembro
InfoPoint – Alma Shopping	Coimbra	1700	26 a 28 outubro
Mesa Redonda Olhares sobre SST	Lisboa	39	8 novembro

Realizou visitas a empresas (SRAM a 11 abril; ASPOCK a 23 julho; SAKTHI SP21 a 24 julho) e ao Laboratório Internacional Ibérico de Nanotecnologia (5 setembro).

Organizou 15 ações com a presença da personagem Napo (ver Quadro 31). Participou com a personagem Napo na realização de um filme sobre boas práticas de trabalho, que será utilizado pela AdRA para formação interna.

Quadro 31 - Ações com o Napo em 2018

Ações com o Napo	Local	N.º Participantes	Data
TJMoldes e CENTIMFE	Marinha Grande	45	19 abril
TJMoldes e CENTIMFE	Marinha Grande	30	19 abril
TJMoldes e CENTIMFE	Marinha Grande	50	19 abril
TJMoldes e CENTIMFE	Marinha Grande	25	19 abril
AdRA	Aveiro	54	20 abril
SRAM (Turno noite e manhã)	Coimbra	90	30 abril
SRAM (Turno tarde)	Coimbra	60	30 abril
Escola 1º ciclo n.º 8	Barreiro	270	7 maio
Escola 1º ciclo n.º 5	Barreiro	100	7 maio
Escola Augusto Moreno (3º e 4º ano)	Bragança	54	28 maio
Escola Augusto Moreno (5º ano)	Bragança	63	28 maio
Escola Augusto Moreno (6º ano)	Bragança	72	28 maio
VDS (Napo encontra KEOS)	Leiria	600	26 outubro
EMAF Exponor	Leixões	200	21 novembro
Centro Local do Mondego	Coimbra	30	11 dezembro

Com o objetivo de divulgar os filmes premiados pelo Festival Internacional DOK Leipzig de Cinema Documental e Animado realizou uma Sessão Cinematográfica seguida de debate (17 abril – BTW nas Minas da Panasqueira) com o filme premiado na 4ª edição (2012) do concurso "O Inverno de Pablo" de Chico Pereira.

Divulgou o Concurso Cinema Documental de Leipzig (candidaturas até 7 julho de 2018).

Promoveu a realização de 2 exposições fotográficas onde divulga as fotografias selecionadas nos concursos pan-europeus promovidos pela EU-OSHA em 2009 e 2011, durante 53 dias com as 5 coletâneas disponíveis em Portugal, abrangendo cerca de 1540 visitantes (ver Quadro 32).

Quadro 32 - Exposições Fotográficas

Exposições Fotográficas	Local	N.º Visitantes	Data
CENFIC (2014 A) (16 dias)	Prior Velho	540	3 a 19 abril
Câmara Vila Nova de Famalicão (2014B) (36 dias)	Famalicão	1000	17 abril a 22

Validou a tradução e adaptação para português de 88 documentos.

Durante o ano de 2018 foram elaboradas 6 ferramentas OiRA (Online Interactive Risk Assessment): Duas financiadas pela EU-OSHA (Construção de edifícios e Agricultura – Produção Agrícola) e 4 para a Indústria Alimentar (Produtos Cárneos, Hortofrutícolas, Produtos Lácteos e Produtos de Padaria/Pastelaria) financiados pelo COMPETE 2020 (Projeto Agro+). As novas ferramentas foram desenvolvidas em estreita articulação com parceiros sociais e peritos.

De referir que em 2018 passaram a estar disponíveis 11 ferramentas OiRA, uma Multissetorial e 9 para os setores de Cabeleireiro, Curtumes, Transporte Rodoviário de Mercadorias, Restauração, Reparação Automóvel, Escritórios, Indústria Agroalimentar: Produtos Cárneos, Indústria Agroalimentar: Produtos Lácteos, Indústria Agroalimentar: Produtos Hortofrutícolas, Indústria Agroalimentar: Produtos de Padaria/Pastelaria. Em 2019 serão disponibilizadas as ferramentas para os setores da Construção de Edifícios e Agricultura.

Para promover estas ferramentas OIRA organizou e realizou 7 sessões (ver Quadro 34) de divulgação destas ferramentas, quatro delas com o apoio da EU-OSHA.

Quadro 33- Sessões de divulgação Ferramentas OiRA em 2018

Sessão OiRA	Local	N.º Participantes	Data
Apresentação das 7 ferramentas setoriais	Felgueiras	48	11 janeiro
Apresentação das 7 ferramentas setoriais	Angra do Heroísmo	200	4 maio
Apresentação das 7 ferramentas setoriais e caso prático Restauração	Faro	93	21 maio
Apresentação da ferramenta para a Reparação Automóvel	Covilhã	29	24 setembro
Apresentação das 7 ferramentas setoriais	Moita	120	26 setembro
Apresentação das 7 ferramentas setoriais	Chaves	124	1 outubro
Lançamento 4 novas da Indústria Agroalimentar	Castelo Branco	135	3 e 4 outubro

No quadro 12 apresentamos um resumo das atividades desenvolvidas.

Quadro 34 –Atividades realizadas em 2018

ATIVIDADES	n.º total	N.º Participantes
Seminários onde foi divulgada a Campanha Europeia 2018-2019	34	5460
InfoPoint (3 dias)	1	1700
Concurso Europeu Boas Práticas	6	6
Outras Iniciativas apoiadas pela EU-OSHA	2	104
Ações NAPO	15	1743
Exposições Fotográficas	3	1540
Sessões cinematográficas	1	30
Validação de traduções	88	-
Validação de ferramentas OiRA	6	-
Sessões OiRA	7	749

Todas as iniciativas realizadas pela ACT foram desenvolvidas com a participação da rede nacional de parceiros (parceiros sociais; parceiros da comunicação social; parceiros oficiais da Campanha Europeia, parceiros nacionais da Campanha Europeia, EEN, EPSE, empresas, associações empresariais, universidades, centros tecnológicos, escolas do ensino básico, secundário, profissional e superior, etc.).

6. Regulação e Gestão do Sistema de Prevenção de Riscos Profissionais

A ACT, prosseguiu em 2018 com as atividades respeitantes ao exercício de atividades e competências nesta área, nomeadamente através das autorizações dos serviços de segurança e saúde no trabalho, da certificação de entidades formadoras de segurança no trabalho e do acesso à profissão de técnico de segurança no trabalho e de técnico superior de segurança no trabalho.

6.1. Serviços de segurança e saúde no trabalho

Na sequência do estabelecido na Lei n.º 102/2009 de 10 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 3/2014 de 28 de janeiro, as empresas devem organizar os seus serviços de segurança e saúde no trabalho, encontrando-se definidas as 3 modalidades sujeitas a autorização prévia por parte dos serviços da ACT, nomeadamente:

- Autorização e alterações a autorizações respeitantes a empresas prestadoras de serviços externos de segurança no trabalho bem como auditorias de verificação da qualidade do serviço prestado por estas empresas;
- Autorização/comunicação de acordos escritos comuns para a segurança no trabalho;
- Dispensa de serviços internos de segurança no trabalho;

- Autorização para o desenvolvimento das atividades de segurança no trabalho pelo empregador ou por trabalhador designado.

Os serviços externos são objeto de regulação por parte das entidades competentes – ACT, na área da segurança no trabalho e DGS, na área da saúde no trabalho – inicialmente pela autorização para o exercício da atividade e, posteriormente, pela realização de auditorias para avaliação da qualidade dos serviços prestados às empresas clientes.

A modalidade de serviços externos de segurança e saúde no trabalho na medida é a modalidade mais adotada pelo tecido empresarial português, abrangendo um elevado número de empresas e trabalhadores.

Neste contexto, a ação e atuação destes serviços (bem como dos serviços internos e comuns) deverá ser consentânea com os objetivos conducentes a uma efetiva prevenção dos riscos profissionais, a qual integra um conjunto de abordagens no domínio da segurança e da saúde no trabalho devendo, nomeadamente, assegurar o desenvolvimento das atividades legalmente previstas no Regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho com a qualidade necessária.

Com esse objetivo, em 2018, a ACT deu continuidade, à realização de auditorias com os objetivos acima referidos. Das 423 empresas autorizadas no final de 2018, foram auditadas 64 empresas prestadoras de serviços externos, em todo o território continental.

As auditorias passaram a incluir desde 2015 visitas a clientes (empregadores) das empresas prestadoras de serviços externos auditadas, com o objetivo de avaliar a qualidade do serviço prestado por estas nos locais de trabalho. Neste contexto, em 2018 foram visitados 480 locais de trabalho, que abrangeram uma grande diversidade de setores de atividade.

A identificação das empresas a auditar ao nível das prestadoras de serviços externos e seus clientes tiveram em conta os critérios definidos pela ACT, em sede de Manual de Auditorias, nomeadamente: a ocorrência de acidentes de trabalho, mortais ou graves, comunicados pela área inspetiva e a ocorrência de doenças profissionais confirmadas pelo DPRP em empresas clientes; autorização para exercer atividades de

risco elevado; a dimensão das empresas clientes; a proximidade geográfica das empresas clientes atendendo à gestão de recursos a ser realizada pela ACT devido à carência de recursos humanos e materiais.

Em termos de avaliação do serviço prestado, o ponto de situação continua a ser o mesmo do registado em anos anteriores, isto é, encontram-se realidades diversas que decorrem, nomeadamente, da dimensão e “cultura de segurança” por parte dos clientes (maior dimensão, certificação de sistema de SST, técnico de segurança interno, associadas a melhor desempenho em termos de atividades desenvolvidas e, conseqüentemente de segurança). Ao invés, em micro e pequenas empresas constata-se alguma dificuldade na concretização de atividades por parte dos serviços externos bem como ausência de informação na matéria, atendendo as especificidades que as caracterizam como gestão centralizadora e pouco especializada, mão de obra com baixo nível de especialização, pouco conhecimento sobre instrumentos administrativos, falta de recursos financeiros e tecnológicos, entre outros.

Ao nível da atividade técnica desenvolvida pelo próprio serviço externo, é também observado, por vezes, algum desfasamento entre a realidade do cliente e o trabalho desenvolvido, mormente no que respeita à avaliação da exposição dos trabalhadores a fatores de risco.

Ou seja, no âmbito do processo de auditoria, verifica-se se as atividades principais realizadas pelas empresas prestadoras de serviços externos e contratualizadas com as empresas clientes são cumpridas de acordo com o artigo 73º B do regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho, sendo que a conclusão deste processo poderá ser a manutenção, redução, suspensão ou revogação da autorização.

Atendendo aos constrangimentos do sistema de informação da ACT de que permita identificar as medidas adotadas pelas empresas prestadoras de serviços externos no decorrer das auditorias realizadas, é possível contudo identificar as Não Conformidades registadas durante o processo de auditoria, nomeadamente a inexistência de: manual de Procedimentos; planeamento da prevenção, integrando a todos os níveis e, para o conjunto das atividades da empresa, a avaliação dos riscos e as respetivas medidas de prevenção; vigília das condições de trabalho de trabalhadores em situações mais vulneráveis; autorização para exercer atividades de risco elevado; elaboração do Plano

de Prevenção de Riscos Profissionais e dos planos detalhados de prevenção e proteção exigidos por legislação específica; quadro técnico suficiente, entre outras.

No quadro abaixo, encontram-se os números de autorizações, auditorias, dispensa de serviços internos e autorização de empregador/trabalhador designado, por tipologia de decisão referentes a processos de regulação dos serviços de segurança no trabalho tramitados em 2018.

Quadro 35 - Autorização de Empresas Prestadoras de Serviços Externo em 2018

Regulação Serviços Segurança no Trabalho	2018
AUTORIZAÇÕES DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EXTERNOS	
Pedidos	57
Autorização	12
Alteração de autorização	45
Decisões	46
Autorização	8
Alteração Autorização	32
Extinção/Indeferimento	6
Vistorias	19

Relativamente à dispensa de serviços internos, entre 2012 e final de dezembro de 2018, foram autorizadas 16 empresas e 34 processos foram extintos/indeferidos. Em 2018, foi concedido um pedido de dispensa de serviços internos e 6 pedidos foram extintos/indeferidos, por não cumprirem os pressupostos definidos por Lei.

Quadro 36 - Dispensa de Serviços Internos, em 2018

Regulação Serviços Segurança no Trabalho	2018
DISPENSA DE SERVIÇOS INTERNOS	
Pedidos	16
Decisões	7
Autorização	1
Extinção/Indeferimento	6

Quadro 37 - Auditorias a empresas prestadoras de Serviços Externos, em 2018

Regulação Serviços Segurança no Trabalho	2018
AUDITORIAS A EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EXTERNOS	
Previstas	94
Realizadas	64
Não realizadas por motivos não imputáveis à ACT	9
Decisões	
Manutenção	9
Revogação	20
Suspensão	3
Redução	3
VISITAS A CLIENTES NO ÂMBITO DAS AUDITORIAS	
Realizadas	480

Em empresas, estabelecimento ou conjunto de estabelecimentos distanciados até 50 km do de maior dimensão que empregue, no máximo, nove trabalhadores e cuja atividade não seja de risco elevado, as atividades de segurança no trabalho podem ser exercidas diretamente pelo próprio empregador se possuir formação adequada e permanecer habitualmente nos estabelecimentos ou por um ou mais trabalhadores por aquele designados, que possuam formação adequada e disponham do tempo e dos meios necessários para o efeito. Registe-se que apesar da divulgação efetuada quer pela ACT, quer pelos parceiros sociais e institucionais, esta modalidade simplificada continua a ter muito pouca expressão nas empresas portuguesas.

Quadro 38 - Autorização para o desenvolvimento das atividades de segurança no trabalho pelo empregador ou por trabalhador designado

AUTORIZAÇÃO EMPREGADOR/TRABALHADOR DESIGNADO	2018
Pedidos	49
Decisões	47
Autorização	36
Indeferimento/Extinção	11

6.2. Entidades formadoras de ST

No âmbito da Lei n.º 42/2012 de 28 de agosto e da Lei n.º 102/2009 de 10 de setembro, na sua redação atual, compete à ACT, a regulação da oferta formativa que permite o acesso às profissões de técnico de segurança no trabalho (TST) e técnico superior de segurança no trabalho (TSST) e ainda a aquisição de competências básicas em matéria de segurança e saúde, ergonomia, ambiente e organização do trabalho para o desenvolvimento de atividades de Segurança e Saúde no Trabalho por Representante do Empregador, Empregador ou Trabalhador Designado:

- Certificação de entidades formadoras para os cursos de formação inicial de Técnico e Técnico Superior de Segurança no Trabalho prevista no art.º 11 da Lei n.º 42/2012, de 28 de agosto;
- Meras comunicações prévias de cursos de formação inicial de cursos de TST e TSST ao abrigo do art.º 12 da Lei n.º 42/2012, de 28 de agosto;
- Certificação de Entidades Formadoras para os cursos de formação para Representante do Empregador, Empregador ou Trabalhador Designado (ETD), para o desenvolvimento de atividades de segurança no trabalho prevista no n.º 2 do art.º 77 da Lei n.º 3/2014, de 28 de janeiro;
- Comunicações prévias das ações de formação dos cursos de formação para Representante do Empregador, Empregador ou Trabalhador Designado, para o desenvolvimento de atividades de segurança no trabalho previstas no n.º 2 do art.º 77 da Lei n.º 3/2014, de 28 de janeiro.

A Lei nº 42/2012 de 28 de agosto prevê, no artigo 13º, o acompanhamento técnico-pedagógico de cursos de formação inicial de Técnico e Técnico Superior de Segurança no Trabalho, das entidades formadoras certificadas e equiparadas a certificadas pela ACT, de acordo com o artigo 11º, da referida lei.

Este controlo sucessivo da atividade traduziu-se no início de realização de um conjunto de auditorias. Do universo de 82 entidades formadoras certificadas para⁶ o desenvolvimento de cursos de técnico de segurança no trabalho, nível 4 do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ), e técnico superior de segurança no trabalho, nível 6 do QNQ, no final do ano de 2018, foram realizadas 12 auditorias⁷ a entidades formadoras certificadas para o nível 6.

Relativamente aos cursos de Formação para Representante do Empregador, Empregador ou Trabalhador Designado (ETD) a 31 de dezembro de 2018, encontravam-se certificadas especificamente para o efeito⁸ 78 entidades formadoras para o desenvolvimento dos mesmos.

No quadro que se segue apresentam-se os números de processos relativos à regulação da atividade formativa em 2018.

⁶ Ao abrigo do artigo nº 11º da Lei nº 42/2012 de 28 de agosto.

⁷ Ao abrigo do artigo nº 13º, da Lei nº 42/2012 de 28 de agosto.

⁸ Ao abrigo do artigo 77º, nº 2, alínea b) da Lei nº 3/2014 de 28 de janeiro

Quadro 39 - Processos de regulação da atividade formativa

Regulação da atividade formativa	2018
Certificação de entidades formadoras: cursos de TST e TSST ⁹	3
Certificação de ações de formação para ETD ¹⁰	6
Mera Comunicação Prévia	104
Comunicação prévia	138
Auditorias Entidades formadoras Certificadas	12

Com esta atividade, pretende-se promover e garantir padrões de qualidade mínima da oferta formativa nos cursos de técnico de segurança no trabalho e técnico superior de segurança no trabalho e dos cursos de Formação para Representante do Empregador, Empregador ou Trabalhador Designado, para o desenvolvimento de atividades de segurança no trabalho, bem como promover o acompanhamento e controlo da atividade das entidades formadoras certificadas e equiparadas a certificadas.

6.3. Acesso à profissão de técnico de segurança no trabalho e de técnico superior de segurança no trabalho

A ACT é a entidade que autoriza o acesso à profissão de técnico de segurança no trabalho (TST) e de técnico superior de segurança no trabalho (TSST) analisando candidaturas a emissão de títulos profissionais, e no caso de um profissional prestador de serviços que seja cidadão da UE ou da EEE, aquando da primeira prestação de serviços na área da Segurança no Trabalho, que se desloque a Portugal requerer a verificação prévia das suas qualificações, nos termos da Lei n.º 9/2009 de 4 de março, alterada pela Lei n.º 41/2012 de 28 de agosto, verifica a conformidade das qualificações profissionais legalmente exigidas.

⁹ Cursos de técnico de segurança no trabalho e de técnico superior de segurança no trabalho

¹⁰ Representante do Empregador/Empregador/Trabalhador Designado

Quadro 40 - Regulação de acesso à profissão

Regulação do acesso à profissão	2018
Candidaturas a título profissional	1.528
Total de títulos de TST emitidos	178
Total de títulos de TSST emitidos	1.327
Extinções / Indeferimentos	23
Candidaturas a Declarações prévias (trabalhadores da UE)	18
Declarações prévias emitidas (trabalhadores da UE)	14
Extinções / Indeferimentos / Desistências	1
Em instrução	3

7. Doenças profissionais e fatores de trabalho

Um dos objetivos estratégicos da Estratégia Nacional para a Segurança e Saúde no Trabalho 2015-2020 é o de diminuir os fatores de risco associados às doenças profissionais. A atuação precoce ao nível dos fatores de risco que podem desencadear as doenças profissionais, e as doenças relacionadas com o trabalho, é essencial na sua prevenção.

Em 2017 foi estabelecido um Protocolo de colaboração entre a ACT e o Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS), em que a ACT procede à avaliação de riscos decorrentes da gestão do processo de confirmação das doenças profissionais no âmbito da prevenção de riscos profissionais, de forma a apoiar o ISS na gestão do tratamento e recuperação de doenças ou incapacidades emergentes dos riscos profissionais. No âmbito desse protocolo, em 2018 foram efetuadas 9 visitas a diversas empresas onde se efetuou a medição de diversos parâmetros de riscos físicos (Ruído) e químicos (partículas em suspensão e compostos orgânicos voláteis), que contribuíram para as avaliações de risco, das quais resultou a produção de 18 relatórios.

8. Apoio a projetos apresentados por entidades externas

No âmbito da gestão do programa operacional de apoio à promoção, a ACT, tem vindo a contribuir para a promoção de políticas de prevenção de riscos profissionais, promovendo o desenvolvimento, a difusão e a aplicação de conhecimentos científicos e técnicos de segurança e saúde no trabalho, através do apoio a desenvolvimento de projetos integrados e apresentados por entidades suscetíveis de serem consideradas integrantes da rede nacional de prevenção de riscos profissionais nos seguintes subprogramas:

- Informação e divulgação;
- Formação profissional;
- Estudos e investigação aplicada.

Ao abrigo do Regulamento de Gestão dos Apoios a conceder pela ACT no âmbito do Programa Operacional de Apoio à Promoção de Segurança e Saúde no Trabalho (PROAP), aprovado em 27 de novembro de 1995, em 2018 a ACT procedeu ao pagamento da última tranche de um projeto aprovado em anos anteriores, no Subprograma 3 - Estudos/Investigação.

Relembra-se que em março de 2015, foi publicado em Diário da República, o novo Regulamento de Gestão do Programa Operacional de Apoio à Promoção de Segurança e Saúde no Trabalho (REGESP), Despacho n.º 2842/2015 de 19 de março, que entrou em vigor no dia 26 de março, e veio definir um período de candidaturas específico para as subvenções a conceder. Em 2018, à semelhança de 2016 e 2017, não foram abertos novos concursos no âmbito do PROAP, por inexistência de dotação orçamental.

Quadro 41 - Projetos subvencionados, no âmbito do PROAP, por tipo de entidades com tranches pagas em 2018

Projetos pagos no âmbito do PROAP	2018	Total atribuído
Entidades privadas	1	11.682,89 €
Total	1	11.682,89 €

Na página de *Internet* da ACT pode ser consultada a listagem de todos os projetos apoiados pela ACT no âmbito do PROAP. [http://www.act.gov.pt/\(pt-PT\)/PromocaoSST/ApoioaProjetos/ListagemdeSubvenções/Paginas/default.aspx](http://www.act.gov.pt/(pt-PT)/PromocaoSST/ApoioaProjetos/ListagemdeSubvenções/Paginas/default.aspx)

Encontram-se também disponíveis em suporte digital muitos dos projetos concluídos pelos promotores. [http://www.act.gov.pt/\(pt-PT\)/Publicacoes/ProjetosApoiados/Paginas/default.aspx](http://www.act.gov.pt/(pt-PT)/Publicacoes/ProjetosApoiados/Paginas/default.aspx)

Quadro 42 - Projetos apoiados em 2018 por entidade promotora e nome de projeto

Entidade promotora	Nome do projeto
Cooperativa de Ensino Superior – Egas Moniz, CRL	“Estudo da exposição a partículas e fungos e dos potenciais efeitos para a saúde na panificação e produção de bolachas e biscoitos”

Foram também realizadas 6 visitas de acompanhamento/auditorias técnico financeiras a entidades promotoras, nomeadamente 1 visita de acompanhamento ao estudo realizado pela Cooperativa de Ensino Superior, Egas Moniz e 5 visitas de acompanhamento a 5 projetos desenvolvidos pela Fiequimetal.

9. Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho

O dia 28 de abril foi instituído, em 1996, como Dia Mundial para a Segurança e Saúde no Trabalho, com o objetivo de homenagear as vítimas de acidentes de trabalho e de doenças profissionais.

Em 2001, esta data foi reconhecida e apoiada pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) e o dia 28 de abril passou a ser celebrado como uma parte integrante da estratégia global para a segurança e saúde no trabalho e promovendo a criação de uma cultura global de segurança e saúde preventivas que envolva todos os interessados.

Em Portugal, o dia 28 de abril foi instituído como Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho (DNPST), pela resolução da Assembleia da República n.º

44/2001 de 7 de junho, recomendando ao Governo a realização, neste dia, de uma campanha de sensibilização com o objetivo de reduzir os acidentes de trabalho.

O DNPST pretende informar e sensibilizar os cidadãos para a importância da segurança e da saúde no local de trabalho fomentando uma cultura de prevenção e tendo como objetivo a redução dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais.

Portugal foi o 4º país europeu a consagrar o dia 28 de abril como Dia Nacional.

As comemorações do Dia Nacional de Prevenção da Segurança e Saúde no Trabalho têm constituído um ponto fundamental para o planeamento e desenvolvimento das mais diversas iniciativas de promoção de uma verdadeira cultura de segurança através da realização de ações de sensibilização/informação, seminários, exposições etc.

O tema do DNPST 2018: "Formar hoje, prevenir o amanhã! – 30 Dias de Informação, 365 dias de Segurança"

Em 2018, a OIT optou por consagrar o Dia Mundial de Prevenção e Segurança no Trabalho à importância crítica de melhorar a segurança e a saúde dos jovens trabalhadores, não só para promover o emprego digno dos jovens trabalhadores também para ligar esses esforços no combate ao trabalho infantil, com o tema "Trabalhadores Jovens - Geração Segura & Saudável".

A ACT associou-se à campanha adotando o mesmo tema para celebrar o Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho, sob o lema "Formar hoje, prevenir o amanhã!" – "30 Dias de Informação, 365 dias de Segurança".

À semelhança dos anos anteriores, e num período de cerca de 1 mês, foi realizado um conjunto de iniciativas (descritas no portal da ACT) em parceria com parceiros sociais, escolas, empresas, serviços públicos, autarquias, entre outros, com o objetivo de homenagear as vítimas de acidentes de trabalho e de doenças profissionais mas também promover a sensibilização dos todos os atores laborais e sociais para a importância que a formação das camadas mais jovens em matérias de SST tem na

definição de estratégias de prevenção de riscos profissionais cujo objetivo último é a redução dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais e a promoção de uma cultura de segurança e saúde no trabalho junto da atual e próxima geração de trabalhadores.

O início das comemorações oficiais do DNPST 2018 teve lugar no dia 30 de abril de 2018 na Escola Secundária Calazans Duarte, na Marinha Grande, numa Sessão Comemorativa com a participação da Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, da Inspetora-Geral da ACT, da Diretora da OIT-Lisboa, do Diretor do Agrupamento de Escolas MG Poente, da Chefe de Divisão de Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico, em representação do Diretor-Geral de Educação e dos Parceiros Sociais.

Ainda que as comemorações oficiais se tenham iniciado no dia 30 de abril de 2018, as primeiras atividades da campanha tiveram o seu início em março com a realização de ações de sensibilização por todo o país.

Nos quadros que se seguem encontra-se a síntese de todas as atividades desenvolvidas.

Quadro 43 - Número de atividades no âmbito das comemorações oficiais do DNPST 2018

Atividades – por tipologia	Atividades
Ações de sensibilização/divulgação/informação	172
Seminários/Conferências/Palestras	26
Exposições	9
Outras atividades (minuto de silêncio, programa de rádio etc.)	23
Total	230

O número total de participantes foi de 9.036. A nível interno, foram realizadas 20 atividades que envolveram trabalhadores dos serviços internos de segurança no trabalho da ACT e de vários serviços desconcentrados.

10. Mind Safety – Safety Matters! – Programa Erasmus +

A ACT, em parceria com a Universidade de Aveiro, a Associação para a Formação Tecnológica e Profissional da Beira Interior (AFTEBI), a Universidade de Delft - Holanda, a Universidade de Girona – Espanha, os institutos Institutul National de Cercetare-Dezvoltare pentru Protectia Muncii Alexandru Darabont (INCDPM) Roménia e Occupational Safety Research Institute (OSRI) República Checa, com o apoio institucional da Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho (AESST), viu aprovada a sua candidatura ao Programa ERASMUS+ Educação e Formação, enquanto coordenadora de um projeto transnacional com a duração de 3 anos.

O Projeto MIND SAFETY – SAFETY MATTERS! teve início efetivo em setembro de 2015 e tem como objetivos gerais criar e implementar práticas colaborativas inovadoras, bem como desenvolver competências de ensino dos professores nas matérias de segurança no trabalho através de abordagens curriculares interdisciplinares.

Este projeto insere-se na ENSST 2015-2020, nomeadamente nas medidas 1 e 2 do objetivo 1 – “Desenvolver e implementar políticas públicas de segurança e saúde no trabalho”, que corresponde ao objetivo estratégico 1 da mesma, e integra parcerias estratégicas com vista a consagrar uma prática colaborativa e de funcionamento em rede para estudar e propor práticas e materiais inovadores para o ensino dos conceitos de segurança e saúde no trabalho, fomentando desse modo uma perceção do risco nos jovens em idade escolar e contribuindo ainda para a criação da cultura de segurança que se espera que a médio e longo prazo se refletirá na diminuição dos acidentes de trabalho e nas doenças profissionais na Europa e particularmente em Portugal.

Em 2018, foram realizadas as seguintes atividades, nomeadamente:

- Realização do 1º curso Oficina de Formação “Educação para Segurança e Saúde no Trabalho e Cultura de Segurança”, acreditado pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua da Universidade do Minho, na Escola Secundária Eng. Calazans Duarte, na Marinha Grande com 4 formadoras da ACT e a colaboração do Centro de formação de Professores Leirimar;

- Realização da celebração do Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho 2018 na Escola Secundária Eng. Calazans Duarte, na Marinha Grande, que coincidiu com o final do 1º curso oficina, com a entrega dos certificados de participação aos professores;
- Realização do 2º curso Oficina de Formação “Educação para Segurança e Saúde no Trabalho e Cultura de Segurança”, de 14.04 a 16.06, na Escola Secundária de Ponte de Lima, com 4 formadores da ACT e a colaboração do Centro de formação de Professores Cenfipe.

Durante o primeiro semestre de 2018 o projeto foi sendo divulgado em diversos meios de comunicação até à sua conclusão tendo sido realizado, a 20 de junho de 2018, o 3.º evento de disseminação e divulgação dos produtos finais.

Este evento contou com as presenças do Secretário de Estado da Educação, do Secretário de Estado do Emprego, da Inspectora Geral da ACT, e do Diretor da Faculdade de Ciência Sociais e Humanas, tendo sido promovida a realização de 4 workshops. Estiveram ainda presentes, no encerramento os representantes de organizações internacionais nomeadamente Nancy Leppink, representante da OIT, Annick Starren, representante da EU-OSHA e Ulrike Bollmann representante da ENETOSH.

No seminário foram apresentados os resultados finais, nomeadamente:

- A realização do 1.º Curso acreditado em 2017 de Formação em SST para professores;
- Guia de Ensino e Educação em Segurança e Saúde no Trabalho (OSH Education Teaching Guide): o guia prático para professores, acessível, fácil de usar e compartilhar que se encontra disponível em várias línguas como recurso web pedagógico ([http://www.act.gov.pt/\(pt-PT\)/PromocaoSST/Projeto%20Mind%20Safety/Documents/MSSM_O1_GuiadeEnsinoEducacaoSST_2017.pdf](http://www.act.gov.pt/(pt-PT)/PromocaoSST/Projeto%20Mind%20Safety/Documents/MSSM_O1_GuiadeEnsinoEducacaoSST_2017.pdf));
- Guia prático para professores em matéria de SST (OSH! What a bright idea! – Practical Guide for Teachers): folheto interativo dirigido a jovens (14 e os 18)

que aborda a SST e tem como objetivo principal aumentar a consciência da juventude em SST (<https://epsapps.udg.edu/mssm/pt-pt/>);

- Livro de atividades em matéria SST (digital e áudio) dirigido aos alunos (OSH! What a bright idea! – Booklet for students and other educational contents): de destacar que foi desenvolvido considerando tanto os usuários regulares como os cegos e de baixa visão, seguindo a aplicação das Diretrizes de Acessibilidade ao Conteúdo da Web (W3C, 2008) (http://osh.act.gov.pt/?page_id=103&lang=pt).

Dos 4 workshops, 3 foram promovidos pelos parceiros responsáveis pela execução de cada um dos resultados do projeto e onde foi dada prioridade à participação de professores e estudantes e um último promovido pela ACT, enquanto coordenadora do projeto Mind Safety – Safety Matters!, para o qual foram convidados representantes de diversos organismos de referência, com o objetivo de delinear uma estratégia conjunta para a implementação de uma cultura de segurança e saúde nas escolas portuguesas.

Os Workshops realizadas foram as seguintes:

- Workshop sobre o Output1 - Guia de Ensino e Educação em Segurança e Saúde no Trabalho – Mind Safety;
- Workshop sobre o Output 2. OSH! What a bright idea! Guia prático para professores;
- Workshop sobre “Educação para a Segurança e Saúde no Trabalho e Cultura de Segurança”
- Workshop sobre Recursos de SST inclusivos, interdisciplinares e baseados no digital: um folheto para estudantes, que decorreu no Simpósio Internacional de Segurança e Higiene no Trabalho.

A ACT participou também em congressos, seminários e reuniões de trabalho, nomeadamente:

- Divulgação do Projeto apoiado pela Agência Nacional do ERASMUS + - "Mind Safety – Safety Matters!" na Reunião dos pontos focais da Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho em Bilbao, Espanha;
- Participação no 21.º encontro da ENETOSH NETWORK e na 11.ª reunião do comité diretivo da ENETOSH, na Universidade de Brighton, Reino Unido – abril;
- Participação no 22.º encontro da ENETOSH NETWORK no Institute for Work and Health of the German Social Accident Insurance (DGUV), Dresden, Alemanha, com a apresentação "Raise mainstreaming OSH into education on the policy agenda" onde foi incluída a apresentação do projeto Mind Safety – Safety Matters!.

A ACT colaborou também, no âmbito deste projeto, na newsletter da ENETOSH – European Network Education and Training in Occupational Safety and Health com o artigo "The Portuguese Strategy on Mainstreaming Safety and Health at Work into Education".

No Relatório da OIT de 2018, "Melhorar a Segurança e a Saúde dos Trabalhadores Jovens", publicado no âmbito do dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho, este projeto é referenciado como bom exemplo de ferramenta de educação e formação em SST para adolescentes.

O Mind Safety – Safety Matters!, além da divulgação acima descrita, foi igualmente divulgado no âmbito da Campanha “Regresso às Aulas”, uma vez que ambos os projetos têm como público-alvo, todos os intervenientes em meio escolar, tendo-se registado 69 ações de sensibilização de divulgação do projeto.

Concluído o projeto Mind Safety – Safety Matters!, concorreu a ACT a nova edição do mesmo tendo conseguido a continuação do apoio pelo ERASMUS + até 2021.

11. Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho - Meio Escolar

O Quadro Estratégico da União Europeia para a Saúde e Segurança no Trabalho 2014-2020 defende a conjugação das sinergias das políticas de segurança e saúde no trabalho com as de outras áreas de intervenção, nomeadamente a da Educação onde a “...saúde e segurança no trabalho constitui um elemento-chave para o desenvolvimento de uma cultura de prevenção, através do ensino das crianças e dos jovens adultos no sentido de viverem e trabalharem em segurança.”

Quanto à ENSST 2015-2020, a promoção da SST em meio escolar faz parte do objetivo 1 “Desenvolver e implementar políticas públicas de segurança e saúde no trabalho”, contribuindo para as medidas 1 e 2.

Neste âmbito, o plano de atividades da ACT continuou a identificar a educação e a cultura de prevenção como fator determinante para a política de segurança nacional.

De facto, as atividades decorrentes da ficha de projeto P.08 “Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho – Meio Escolar” têm como principal objetivo dar a conhecer a toda a comunidade escolar a prevenção dos riscos profissionais e a implementação de uma cultura de segurança nas escolas, contribuir para a interiorização da cultura de segurança e bem-estar no trabalho, criando e implementando práticas inovadoras, bem como desenvolver competências no ensino dos professores nas matérias de segurança no trabalho através de abordagens pedagógicas interdisciplinares para promover a inclusão de matérias referentes à segurança e saúde no trabalho na aprendizagem em todos os graus de ensino.

Em 2018, a Campanha “Regresso às Aulas” que se realiza desde 2013 no último trimestre de cada ano, continuou a desenvolver ações de sensibilização nas escolas do ensino regular e profissional. Desta vez, as ações desenvolvidas foram preferencialmente dirigidas para diretores de agrupamento, professores, pessoal auxiliar e sociedade civil, sem prejuízo do desenvolvimento das atividades habituais em relação aos alunos. A campanha teve o seu início com a sessão de lançamento a 22 de outubro de 2018 e as várias iniciativas entre ações de sensibilização, exposições etc. para as escolas de todo país decorreram entre os meses de outubro a dezembro de 2018.

As ações de sensibilização no âmbito deste projeto decorreram durante todo o ano de 2018 tendo sido desenvolvidas 187 ações de sensibilização (101 ações ao longo do ano e 86 ações na Campanha Regresso às Aulas), atingindo uma média de participantes de 10.659.

Esta atividade foi potenciada pelo grupo de trabalho de formação para Professores em Segurança e Saúde no Trabalho, para preparação de conteúdos e com a realização de dois cursos oficina de formação intitulados “Educação para a Segurança e Saúde no Trabalho e Cultura de Segurança” acreditado pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Continua da Universidade do Minho (CCPFC/ACC-92540/17, válido até 31-05-2020).

De referir a celebração de um protocolo com a Direção Geral de Educação, com o objetivo de promover a educação para a segurança e saúde no trabalho no âmbito do domínio Mundo do Trabalho.

12. Campanha Ibérica de Prevenção de Acidentes de Trabalho

A Estratégia Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho 2015-2020, na sua medida n.º 11 prevê a necessidade de “Desenvolver campanha de prevenção e de sensibilização sobre acidentes de trabalho e doenças profissionais e sua reparação, incluindo informação sobre o apoio técnico à reabilitação e reintegração profissional”.

Neste contexto, a ACT, o Organismo Estatal del Inspección de Trabajo Y Seguridad Social (OEITSS) e o Instituto Nacional de Seguridad e Higiene en el Trabajo (INSST) decidiram realizar em 2016, uma campanha conjunta de informação, sensibilização e inspeção no domínio do combate à sinistralidade laboral, focada na prevenção da ocorrência de acidentes de trabalho, com o objetivo de reduzir de forma substancial os índices de sinistralidade laboral em ambos os países.

As atividades da campanha foram desenvolvidas em Portugal Continental e em Espanha e os destinatários são os trabalhadores e empregadores e seus representantes, sobretudo das micro, pequenas e médias empresas e também para a sociedade civil, em geral.

Como objetivos foram definidos, entre outros, os seguintes:

- Promover, divulgar e disponibilizar métodos de recolha de dados e tratamento de informação em especial para micro, pequenas e médias empresas;
- Melhorar qualitativa e quantitativamente a informação disponível para as empresas e para os seus trabalhadores acerca dos riscos profissionais a que se encontram expostos e das medidas mais adequadas para assegurar a prevenção e proteção da sua segurança e saúde;
- Promover o envolvimento dos trabalhadores e dos seus representantes na análise dos acidentes de trabalho, efetuada pelo empregador, e na adoção das medidas de prevenção subsequentes;
- Caracterizar os acidentes de trabalho mais típicos e divulgá-los como metodologia de prevenção,
- Divulgar boas práticas em matéria de prevenção dos riscos profissionais;
- Promover a formação dos atores sociais e institucionais sobre a prevenção de riscos profissionais.

A consecução dos objetivos da Campanha assenta na promoção da organização das atividades de prevenção dos riscos profissionais nas empresas e na sensibilização da população em geral e dos diversos atores do mundo do trabalho em particular, relativamente a aspetos como:

- Principais causas dos acidentes de trabalho;
- Principais setores onde ocorrem os acidentes de trabalho;
- Medidas adequadas de prevenção e de proteção da segurança e saúde dos trabalhadores;
- Principais consequências e custos (diretos e indiretos) dos acidentes de trabalho para os trabalhadores, empregadores e sociedade em geral;
- Benefícios da prevenção de riscos profissionais.

Em 2018, a atividade desenvolvida pode resumir-se da seguinte forma:

- Divulgação e atualização da informação disponibilizada ao público no sitio eletrónico institucional, facebook, twitter e instagram.

No ano 2018 deu-se continuidade ao trabalho de divulgação e atualização da informação disponibilizada ao público no site eletrónico institucional e nas redes sociais, segundo o plano de comunicação, foram:

- ✓ Uma monofolha: Enrolamento: trabalhos com alador;
- ✓ remetidos cerca de 17.000 emails com os materiais produzidos;
- ✓ registadas cerca de 336.000 visualizações nas redes sociais Facebook, Youtube e Twitter;
- ✓ contabilizados 5.637 downloads das monofolhas e 101.000 dos vídeos.
- Realização de Fóruns setoriais:

Em 2018 realizou-se um total de 4 Fóruns setoriais (Agricultura, Comércio, Construção e Indústria), os quais contaram com a presença de 28 parceiros sociais

e institucionais, tendo sido apresentado e analisado o mapeamento da sinistralidade laboral referente ao ano de 2015, com vista à definição de estratégias, quer a nível central, quer regional, de sensibilização e prevenção dos acidentes de trabalho.

- Desenvolvidas ações de prevenção/sensibilização:

As ações de prevenção/sensibilização foram desenvolvidas tendo por base uma filosofia tripartida, com a participação dos atores sociais e institucionais. Realizaram-se 870 eventos, que contaram com cerca de 35.000 participantes, no ano de 2018.

- Desenvolvimento de ação inspetiva:

Após a primeira fase, desenvolvimento de ações de informação e de sensibilização, foram realizadas ações inspetivas direcionadas a empresas com grande incidência de acidentes de trabalho ou inseridas em setores de atividade com elevados índices de sinistralidade laboral.

Nesta ótica, em 2018 realizaram-se 7.274 intervenções inspetivas a 3.899 entidades, abrangendo 4.490 locais de trabalho.

Foram analisadas matérias como a avaliação de riscos, a implementação das medidas de prevenção e de proteção preconizadas, as atividades de prevenção dos serviços de SST, a vigilância da saúde, a informação, formação e consulta dos trabalhadores, tratamento e a análise dos acidentes de trabalho, em especial nas micro e pequenas empresas.

- Seminário de encerramento

O encerramento da Campanha ocorreu no dia 22 de novembro de 2018, num Seminário realizado no Auditório da AICCOPN, no Porto.

A sessão contou com a presença de vários parceiros da Campanha (parceiros sociais, institucionais e setoriais), nomeadamente do Organismo Estatal da Inspección de Trabajo Y Seguridad Social (OEITSS).

O evento contou com a presença de 150 participantes oriundos de cerca de 50 entidades.

13. A Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho e a Exposição a Agentes Químicos – REACH - *Registration, Evaluation, Authorisation of Chemicals*

No âmbito da sua missão de promoção da melhoria das condições de trabalho e promoção de uma cultura de prevenção por forma a contribuir para a diminuição dos acidentes de trabalho e da taxa de incidência das doenças profissionais decorrentes da exposição ocupacional a agentes químicos, a ACT tem apostado na disseminação de informação e divulgação de instrumentos de prevenção que desenvolveu, nomeadamente guias, folhetos e ainda artigos apresentados em Simpósios e Congressos Internacionais, junto dos quadros técnicos das empresas que desempenham funções ao nível da Segurança e Saúde no Trabalho, bem como junto de instituições de ensino superior onde se formam esses quadros técnicos. A divulgação é também feita em entidades formadoras não pertencentes ao ensino superior, que ministram cursos de formação inicial para Técnico de Segurança no Trabalho e Técnico Superior de Segurança no Trabalho.

Com esta divulgação e exemplificação prática da articulação e modo de implementação das disposições legais vigentes, designadamente no que se refere à obrigação do empregador na elaboração das avaliações de riscos, informação e formação destes ao trabalhador, procura promover-se a segurança na utilização dos produtos químicos e, por conseguinte a segurança e saúde dos trabalhadores.

Em paralelo, integrou a convite da Direção Geral de Saúde (DGS) um Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar um guia sobre a vigilância da saúde dos trabalhadores expostos a agentes químicos cancerígenos, mutagénicos ou tóxicos para a reprodução dirigido a médicos do trabalho, mas também a Técnicos de Segurança no Trabalho e Técnicos Superiores de Segurança no Trabalho, publicado em 2018.

Os eventos realizados incidiram em segurança química e de forma a contemplar todos os elementos da cadeia de abastecimento procurou clarificar-se de que modo a informação da avaliação da segurança química dos produtos perigosos da responsabilidade dos fabricantes é útil e pode ser complementada, no processo de avaliação do risco químico na fase de utilização do produto, em que se procede à implementação e complementaridade das medidas de gestão dos riscos, bem como se atende às substâncias que suscitam elevada preocupação, substâncias candidatas a autorização e restrição de substâncias em determinados sectores e atividades, priorizando sempre a substituição de substâncias perigosas por outras menos perigosas.

De entre os vários eventos que tiveram lugar no ano de 2018 (total de 25 eventos, com uma média de participantes de 2.626) destaca-se a participação da ACT numa sessão de trabalho sobre Avaliação de Riscos Químicos, no dia 30 de janeiro, direcionada aos técnicos de segurança das Empresas Prestadoras de Serviços Externos realizada no âmbito da campanha de Apoio aos Técnicos de Segurança no Trabalho e Ambiente na implementação do REACH pelos utilizadores a jusante. Esta sessão decorreu no auditório da Associação do Comércio, Indústria, Serviços e Turismo do Distrito de Setúbal. A ACT participou igualmente num workshop sobre REACH, CLP e legislação de SST, no dia 23 de novembro de 2018, na conferência Proteger, promovida pela APSEI.

Destaca-se igualmente a elaboração e publicação de um artigo na Revista PROTEGER (n.º 33), da APSEI, sob o tema Exposição Ocupacional a Substâncias Perigosas – Cumprimento de disposições Legais.

14. Segurança e saúde no trabalho na Administração Pública

A ENSST 2015-2020, prevê um conjunto de medidas dirigidas especificamente à administração pública (AP), nomeadamente, através da Medida 5 - Avaliar e dinamizar o Sistema de Segurança e Saúde no Trabalho na Administração Pública.

Em 2018, foram privilegiadas as iniciativas de informação e divulgação como forma de sensibilizar os trabalhadores da AP, tendo sido realizadas 101 ações de sensibilização, para cerca de 10.610 participantes.

Destaca-se o workshop em que a ACT participou, intitulada "*Ambiente de Trabalho Positivo: Missão Possível*", organizado pelo INA em que o objetivo foi a discussão e proposta de práticas de gestão facilitadoras de um ambiente de trabalho positivo, nomeadamente os fatores críticos subjacentes a uma cultura de segurança e saúde, a qualidade de vida no local de trabalho, a diminuição dos riscos profissionais e a prevenção de acidentes de trabalho e doenças profissionais na Administração pública e a exploração de práticas e iniciativas que sejam adequadas e consequentes na promoção de uma efetiva cultura de segurança e saúde no trabalho e de um ambiente de trabalho positivo orientado para a prevenção de riscos profissionais, tendo por base o regime jurídico aplicável em matéria de SST à Administração pública.

15. Ações de sensibilização de segurança no trabalho

A ACT, em 2018, manteve a aposta na realização de sessões em sala e/ou nos locais de trabalho com vista a transmitir a importância da segurança no trabalho em múltiplos destinatários, com ações de sensibilização no âmbito dos projetos levados a cabo no decorrer do ano, em diversos setores de atividade, nomeadamente:

Quadro 44- Ações de sensibilização e informação SST

Fichas de projeto	Meta	Indicador	N.º de ações	N.º participantes*
P.01 Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho: Estratégia Nacional de SST 2015-2020	4	N.º de ações de divulgação	5	11
P.02 Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho: Administração Pública	12	N.º de ações/eventos realizadas	101	10.610
P.03 Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho - Locais de trabalho seguros e saudáveis - Substancias Perigosas (REACH)	3	N.º de eventos	141	23.045
P.05 - Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho: Apoio Técnico às micro, pequenas e médias empresas	53	N.º ações de sensibilização	141	7.627
P.06 - Promoção da segurança e saúde no Trabalho - Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho	200	N.º de eventos	230	9.036
P.07 - Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho - Doenças Profissionais e fatores de trabalho	30	N.º de visitas às empresas	116	5.432
P.08 - Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho - Meio escolar	400	N.º ações de sensibilização	187	10.659
P.09 - Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho - Projeto <i>Mind Safety - Safety Matters!</i> Erasmus +	3	N.º de ações informação	69	*
P.10 - Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho - Projetos SST - Apoio Técnico	8	N.º visitas acompanhamento	6	ND
P.12 - Campanha "segurança e saúde para os trabalhadores temporários"	60	N.º ações de sensibilização	41	3.406
P.14.- Campanha Ibérica sobre acidentes de trabalho	32	N.º ações de sensibilização	874	35.028

*exclui número de visitantes das exposições

No âmbito dos serviços de SST foram realizadas um total de 156 ações de sensibilização/informação em que o tema da organização dos serviços de SST foi abordado, que contaram com uma média de 6.697 participantes.

16. Parcerias e protocolos

Durante o ano de 2018, no âmbito das parcerias e protocolos estabelecidos, foram ainda desenvolvidas as seguintes atividades em matéria de SST:

- **Protocolo de Colaboração entre a ACT e a Associação dos Cegos e Ambliopes de Portugal (ACAPO)**

A ENSST 2015-2020, na sua medida n.º 3 prevê a necessidade de “Desenvolver ações de prevenção dirigidas a públicos específicos, nomeadamente – Tipologia trabalhadores: ... com deficiência; com doença crónica”. Neste âmbito ACT delineou um plano de ação a ser desenvolvido no âmbito deste público alvo específico, com atuação em duas vertentes: para os trabalhadores da ACT e, para os trabalhadores em geral.

A ACT no último trimestre de 2018, celebrou um protocolo com a ACAPO com o objetivo de definir e estabelecer um quadro de cooperação técnica entre ambos os organismos nos domínios da segurança e saúde no trabalho, bem como de colaboração no âmbito das respetivas áreas de intervenção que sejam identificadas por ambas as partes, que será operacionalizada em 2019.

- **Protocolo de Colaboração entre a ACT e a Autoridade Nacional de Proteção Coletiva (ANPC)**

¹¹ *Não disponível

No âmbito do protocolo entre a ACT e a ANPC foi dada continuidade aos trabalhos desenvolvidos nos anos transatos, nomeadamente elaboração de conteúdos técnicos de SST a constar no Vídeo sobre *Operações de Salvamento na Montanha*.

▪ **Colaboração entre a ACT e a Ordem dos Psicólogos Portugueses (OPP)**

A ACT deu continuidade à parceria estabelecida com a OPP, a fim de participar no Júri do concurso nacional ao Prémio Locais de Trabalho Saudáveis (Healthy Workplaces Award).

▪ **Comissões Paritárias para a Construção Civil**

A dinamização das Comissões Paritárias em Obras de Referência de Construção Civil decorre do Objetivo 2, Medida 12 da ENSST 2015-2020.

Neste âmbito, e em sede do diálogo social setorial (construção civil) foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- 3 Visitas a frentes de obra;
- Avaliação dos trabalhos em curso no estaleiro;
- Avaliação e debate de temas de interesse para a SST no estaleiro.

O estaleiro da obra de construção da barragem do Tua encontra-se concluído, e a barragem já se encontra a produzir energia, pelo que a equipa considerou que se deve terminar o acompanhamento desse estaleiro.

O estaleiro da obra de construção da Universidade Nova, em Carcavelos, encontra-se igualmente concluído, a Universidade foi inaugurada a 29 de setembro. A C.P. C. Civil terminou o acompanhamento desse estaleiro.

Os estaleiros das barragens do Tâmega encontram-se em fase ascendente dos trabalhos.

17. Comissões técnicas

▪ CT 207 - "Biossegurança em Laboratórios"

A CT 207 foi constituída em junho de 2017 e é coordenada pelo Instituto Português da Qualidade (IPQ). Tem como título "Biossegurança em Laboratórios" e como âmbito "Desenvolvimento e tradução de documentos normativos relativos à biossegurança em laboratórios que manipulam agentes biológicos e toxinas, designadamente no domínio da gestão do risco biológico".

Fazem parte da CT 207 a ACT, a Agência Portuguesa do Ambiente, o Centro Hospitalar Lisboa Central, a Direção Geral de Alimentação e Veterinária, a Direção Geral de Saúde, a Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, o Hospital de Braga, o Instituto de Investigação e Inovação em Saúde, o Instituto Gulbenkian da Ciência, o Instituto de Higiene e Medicina Tropical, o Instituto de Medicina Molecular, o Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, o Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, o Instituto Português da Qualidade, o Laboratório de Bromatologia e Defesa Biológica, o Laboratório de Saúde Pública Dr. Laura Ayres da ARS do Algarve, a Relacre, a SGS, a Universidade do Minho e o Infarmed.

A Comissão Técnica tem atualmente 6 Grupos de Trabalho que foram definidos para o desenvolvimento do referencial de certificação de laboratórios, com base no CWA 15793:2011, que constituirá a especificação de certificação e do procedimento de certificação, que definirá a metodologia de avaliação.

Os grupos de trabalho são:

- ✓ GT 1 – Requisitos gerais e revisão do sistema de gestão, política, papéis e responsabilidades;
- ✓ GT 2 – Pessoal, saúde ocupacional, formação, competência e comportamento;
- ✓ GT 3 – Instalações, equipamentos, gestão operacional, manutenção e validação;

- ✓ GT 4 – Avaliação de risco, armazenamento de agentes biológicos e toxinas, boas práticas laboratoriais, EPI, descontaminação e gestão de resíduos, transporte de substâncias infecciosas;
- ✓ GT 5 – Segurança, procedimentos de emergência e planos de contingência;
- ✓ GT 6 – Inspeção, auditorias e procedimento de certificação.

A ACT participa nos Grupos de Trabalho 2, 4, 5 e 6, com vista a análise, tradução e adaptação da norma ISO 35001 "*Biorisk management for laboratories and other related organisations*".

▪ **CT194 – Nanotecnologias**

A ACT pertence à Comissão Técnica de Normalização CT 194 – Nanotecnologias desde a sua constituição em janeiro de 2015 e é Presidente da SC4 desde 25 de maio de 2017.

Esteve presente em 2018 nas 3 reuniões presenciais realizadas (Plenárias, SC1, SC2) e organizou e realizou 4 reuniões da Subcomissão SC4.

A atividade desenvolvida pela ACT nesta comissão foi a de acompanhamento da atividade normativa europeia (TC europeu: CEN, CENELEC, ETSI) e internacional (TC internacional: ISO, IEC), onde se pronunciou sobre um total de 61 documentos (11 para a CEN/TC 352 e 50 para a ISO/TC 229).

Participou nos trabalhos de tradução para português do texto dos documentos normativos:

- aDNP CEN ISO/TS 80004-2 – DN. Observação: o documento foi enviado para o IPQ para publicação a 28 de setembro de 2018 pelo ONS/ISQ e aguarda provas de autor.
- aDNP CEN ISO/TS 13830. Observação: o documento foi aprovado para envio para o IPQ pelo ONS.
- aDNP ISO/TS 12901-1. Observação: o documento encontra-se concluído ao

nível da CT194 e aguarda publicação após análise pela CT42.

- aDNP ISO/TS 12901-2. Observação: o documento encontra-se em desenvolvimento pela SC4.

A CT194 foi parceira na organização do Seminário "Nanomateriais: Quando o tamanho interessa", realizado a 24 de outubro no INL, no âmbito da Campanha Europeia 2018-2019 sobre o tema de "Locais de Trabalho Saudáveis: Gerir as Substâncias Perigosas". Este evento foi organizado pela ACT enquanto o Ponto Focal Nacional da Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho em colaboração com o INL e CT194 e contou com a participação de vários membros da CT194, como moderadores e oradores.

A CT194 (estrutura, composição e a sua atividade) foi apresentada em 15 seminários da Campanha Europeia 2018-2019 - Locais de Trabalho Saudáveis: gerir as substâncias perigosas: 5 dezembro - FCTUC; 3 dezembro - IEFP Coimbra; 6 novembro - IST Lisboa; 31 outubro - Verália Figueira da Foz; 23 outubro - UC Coimbra; 22 outubro - Aveiro; 18 outubro - Seminário Ribeira Grande - Açores; 17 outubro - Curso CMR - Ribeira Grande - Açores; 10 outubro - Porto; 20 setembro - Delphi; 12 setembro - Leiria; 25 junho - EPA Aveiro; 21 junho - Maia; 18 maio - Mira; 26 janeiro - Lisboa UGT.

▪ **CT - Amianto**

A Portaria n.º 40/2014 de 17 de fevereiro que estabelece as normas para a correta remoção dos materiais contendo amianto (MCA) e para o acondicionamento, transporte e gestão dos resíduos de construção e demolição contendo amianto (RCDA) gerados e cria a Comissão Técnica (CTA) que possui como atribuição o acompanhamento da aplicação da Portaria.

No âmbito da CTA foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- ✓ Realização de 2 reuniões;
- ✓ Elaboração do Relatório de Atividades de 2017;
- ✓ Análise proposta revisão da Portaria nº 40/2014 de 17 de fevereiro.

- **CT42**

A Comissão Técnica 42 – Segurança e Saúde no Trabalho, anteriormente designada por Segurança e Saúde do Trabalhador, passou, desde maio de 2015, a ser coordenada pelo Organismo de Normalização Setorial (ONS) – Associação Portuguesa de Segurança (APSEI).

A CT 42 conta atualmente com a participação, entre entidades e peritos a título individual, de 79 Vogais, entre os quais fabricantes, distribuidores, empresas prestadoras de serviços, entidades oficiais, organismos de certificação e consultoria, clientes finais e técnicos, garantindo assim a representatividade do Setor exigida pelas diretrizes europeias. É responsável pela produção de documentos normativos portugueses na área da segurança e saúde do trabalhador, designadamente no campo dos equipamentos de proteção individual, exposição ocupacional, ergonomia e sistemas de gestão da SST.

Em 2018 a ACT participou em reuniões das seguintes Subcomissões:

- ✓ SC 4 – Sistemas de Gestão da SST – tradução e apreciação do projeto de norma NP ISO 45001 – sistemas de gestão da segurança e saúde no trabalho – requisitos de orientação para a sua utilização;
- ✓ SC 1 – Equipamentos de Proteção Individual – foi dada continuidade aos trabalhos das reuniões anteriores, de tradução para a língua portuguesa da norma EN 1146:2005 – Respiratory protective devices. Selfcontained open-circuit compressed *air-breathing* apparatus incorporating a hood for escape. Requirements, testing, marking.

17.1. Grupos de trabalho

- **Grupo de Trabalho Técnico-Científico da DGS “Vigilância da saúde dos trabalhadores expostos a agentes químicos cancerígenos, mutagénicos ou tóxicos para a reprodução”**

A ACT integra o grupo de trabalho desde a sua constituição (outubro de 2016). Em 2017 esteve presente nas reuniões presenciais (5) e contribuiu para a elaboração do Guia Técnico n.º 2 que visa identificar, preconizar e harmonizar as boas práticas de prevenção do risco profissional e de vigilância da saúde dos trabalhadores expostos a agentes químicos cancerígenos, mutagénicos ou tóxicos para a reprodução. No final do ano de 2017, foi colocado a discussão pública até dia 15 de janeiro de 2018 o "Guia Técnico n.º 2 – Vigilância da saúde dos trabalhadores expostos a agentes químicos cancerígenos, mutagénicos ou tóxicos para a reprodução" (118 pág.) e a "Ficha de Avaliação Integrada de Risco Profissional" para estes agentes. Disponível no *microsite* Saúde Ocupacional (<http://www.dgs.pt/saude-ocupacional/referenciais-tecnicos-e-normativos/guias-tecnicos.aspx>).

- **Campanha Nacional de Segurança e Saúde para os Trabalhadores Temporários**

A ACT desenvolveu, em conjunto com os parceiros sociais e institucionais, desde abril de 2016, a Campanha Nacional de Segurança e Saúde para os Trabalhadores Temporários, com o objetivo de promover a igualdade de tratamento em matéria de segurança e saúde no trabalho, entre os trabalhadores temporários e os trabalhadores das empresas utilizadoras, o que pressupõe uma aposta na dinamização de uma cultura de segurança.

A Campanha desenvolve-se com base nos seguintes 3 eixos de atuação: (i) informação, sensibilização e formação; (ii) promoção e implementação de boas práticas e (iii) intervenção inspetiva.

Em 2018 a atividade desenvolvida pode resumir-se da seguinte forma:

✓ Guia de Boas Práticas

Em 2018, foi elaborado o Guia Prático de Segurança e Saúde na Colocação e Acolhimento dos Trabalhadores Temporários o qual incluiu as atividades preventivas dos serviços de SST quer das Empresas de Trabalho Temporário (ETT) quer das Empresas Utilizadoras (EU).

Disponibilização pública do Guia Prático de Segurança e Saúde na Colocação e Acolhimento dos Trabalhadores Temporários, no portal da ACT.

Foram disponibilizadas outras informações através das redes sociais, nomeadamente no Facebook:

- 27 Publicações;
- 328.062 Pessoas que viram as publicações;
- 2.022 Gostos nas publicações;
- 381 Partilhas das publicações.

✓ Desenvolvimento de ação inspetiva

No âmbito da Campanha foram efetuadas as seguintes atividades:

- ✓ 491 visitas realizadas;
- ✓ 274 entidades visitadas (ETT e EU);
- ✓ 304 locais de trabalho abrangidos;
- ✓ 67 inspetores envolvidos;
- ✓ 3 ações inspetivas conjuntas - Portugal/Espanha; Portugal/França; França/Portugal, no âmbito da experiência-piloto de trabalho transfronteiriço (CBE).

✓ Avaliação da Campanha e seminário de encerramento da Campanha Nacional.

A avaliação da Campanha Nacional culminou com a apresentação dos resultados no Seminário de encerramento realizado no dia 11 de dezembro, no CICC PN, na Maia.

O encerramento da Campanha Europeia irá ter lugar em maio de 2019, em Lyon.

- **Grupo de Trabalho para o desenvolvimento de atividades no âmbito das substâncias psicoativas em meio laboral**

O grupo de trabalho da ACT (GTSPA), constituído por parceiros sociais e institucionais, em 2018, desenvolveu as seguintes atividades:

- ✓ Participação nas reuniões do Prémio Fórum Nacional Álcool e Saúde (“Prémio FNAS”) que tem como objetivo destacar entidades que desenvolveram trabalho de relevo no âmbito dos problemas ligados ao álcool. A ACT enquanto Membro do FNAS participou na elaboração das alterações ao Regulamento para o Prémio FNAS 2019. Neste âmbito, foi proposto à ACT assumir a introdução de uma nova categoria destinada ao Meio Laboral. No entanto, a ACT referiu que este compromisso seria assumido se houvesse outra entidade da área laboral que partilhasse assumir este propósito com a ACT. Uma vez que nenhuma outra entidade pretendeu assumir este compromisso ficou adiada esta intenção;
- ✓ Foi assinado pela ACT, em maio de 2018, o Documento de Adesão ao FNAS mediante a assinatura da Carta de Compromisso. O Compromisso assume o n.º 65 e tem como título “Álcool em meio laboral”. O objetivo baseia-se em introduzir nas ferramentas portuguesas de gestão do risco profissional OiRA da EU-OSHA (Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho) um módulo sobre a prevenção dos comportamentos aditivos. A data de concretização deste compromisso termina em dezembro de 2020. Esta atividade será desenvolvida em parceria com a Sociedade Portuguesa de Medicina do Trabalho (SPMT) e a Escola Superior de Enfermagem de Coimbra;
- ✓ Participação no Fórum Nacional Álcool e Saúde, no dia 8 de maio de 2018, no Palácio dos Marqueses da Praia e Monforte, no Parque da Cidade de Loures;
- ✓ Participação nos Encontros de Monitorização e Partilha de Boas Práticas (EMPBP) organizados pelo FNAS;
- ✓ Participação no 3º Ciclo Temático de Formação em Alcoologia na Unidade de Alcoologia de Coimbra, no dia 27 de novembro de 2018;
- ✓ Grupo Técnico Consultivo do Tabaco realizou, a 30 de maio, a antestreia da curta-metragem “Opte por Amar Mais”, que constituirá a base da Campanha Nacional de Luta Contra o Tabagismo 2018, do Serviço Nacional de Saúde. Nesta

ocasião foi assinado um protocolo entre a Direção-Geral da Saúde e a Direção-Geral Da Educação, que se traduzirá na implementação, no próximo ano letivo, de um programa de prevenção do tabagismo em meio escolar, assente em iniciativas estruturadas e continuadas, adaptadas a cada ciclo de ensino. O Governo pretende, com este protocolo, aumentar a literacia em saúde nas escolas, sensibilizando as crianças e jovens para a problemática do consumo do tabaco;

- ✓ Resposta a solicitações escritas, telefónicas e presenciais sobre este tema por parte de todos os técnicos da ACT, no serviço informativo da ACT (presencial, telefónico e nas redes sociais).

18. Serviço interno de SST da ACT

O serviço interno de segurança e saúde no trabalho da ACT, criado com a finalidade de operacionalizar a política da ACT em matéria de segurança e saúde no trabalho, tem como atividades nucleares um vasto conjunto de iniciativas e ações, nomeadamente as atividades principais que são legalmente atribuídas a todo e qualquer serviço de segurança e saúde no trabalho, elencadas no artigo 73-B do Regime Jurídico da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho aprovado pela Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 42/2012, de 28 de agosto, e pela Lei n.º 3/2014, de 28 de janeiro.

Além das previstas Ficha de Projeto P. 06, foram ainda levadas a efeito em 2018 outras ações, de que se destacam as seguintes:

- Lançamento da avaliação de riscos psicossociais;
- Realização de consulta aos trabalhadores da ACT em matéria de SST, e elaboração do respetivo relatório;
- Análise e investigação de acidentes de trabalho, incidentes e acontecimentos perigosos;
- Organização de dados estatísticos no período de 2017/2018;

- Estudo e apresentação de propostas de aquisição de equipamentos de trabalho diversos e de equipamentos de proteção individual para riscos especiais;
- Elaboração de pareceres sobre cadernos de encargos e aquisição de bens e serviços;
- Gestão dos conteúdos de informação e sensibilização em matéria de SST da Intranet.

Foram ainda realizadas pelo serviço interno de SST outras atividades, nomeadamente: participação em grupos de trabalho no âmbito da DSPSST, dinamização de ações de sensibilização em SST e participação na Comissão Intersectorial para a Promoção da Atividade Física.

19. Medidas e ações previstas para 2019

A Estratégia Nacional para a Segurança e Saúde no Trabalho 2015/2020 estabelece como dois objetivos estratégicos, a redução em 30% do número e taxa de incidência dos acidentes de trabalho, bem como a diminuição dos fatores associados às doenças profissionais.

Os Planos de Atividades da ACT contemplam um conjunto de atividades que refletem a necessidade de continuar a apostar em públicos e riscos específicos, bem como a necessidade de reforçar a informação e o apoio técnico por parte da ACT em matéria de Promoção da Segurança e Saúde no trabalho.

Assim, destaca-se aposta que a ACT tem feito no relançamento do PROAP para apoio a projetos de informação e divulgação, formação profissional e desenvolvimento de estudos e investigação em matéria de segurança e saúde no trabalho.

Numa primeira, o trabalho no setor da educação é uma das prioridades, face ao previsto na medida 1 e 2 da ENSST 2015/2020. O protocolo celebrado com a Direção Geral de Educação e o início da construção de um referencial para o Mundo do Trabalho, projeto coordenado pela DGE, com a participação da ACT, IEFP, Escritório da OIT Lisboa e ANQUEP, irá permitir o reforço dos aspetos da segurança e saúde no trabalho no mundo da educação. Também a continuação do projeto Mind Safety – Safety Matters 2, apoiada novamente pelo programa Erasmus +, irá permitir o desenvolvimento de um Guia Europeu de Educação e Formação em Segurança e Saúde no Trabalho, da produção de materiais para a formação de professores e para a sala de aula, para preparar futuros trabalhadores sobre os riscos no trabalho do futuro bem como o desenvolvimento de um eBook para estudantes e outros conteúdos educacionais.

As atividades dirigidas ao setor da administração pública, inscritas no Plano de Atividades de 2019 pretendem de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros, nº 28/2019, de 13 de fevereiro apoiar as organizações da administração pública central e local na operacionalização eficaz dos serviços de SST, assegurando o objetivo de reforçar a aplicação do regime da promoção da SST à Administração Pública. Pretende-se que esta intervenção seja facilitada através de uma rede colaborativa focada na implementação e reforço dos serviços de segurança e saúde no trabalho, incluindo-se a realização de diagnósticos aplicados à administração pública, a fim de conhecer o o desenvolvimento do estado de arte na implementação dos serviços de segurança e saúde no trabalho, bem como a realização de eventos para a divulgação de boas práticas e formação de dirigentes e trabalhadores.

Em 2019, a ACT pretende reforçar a sua atuação ao nível do controlo sucessivo da atividade nas entidades prestadoras de serviços externos de segurança no trabalho, procurando, mediante através das visitas às referidas entidades e aos seus clientes, promover a melhoria da qualidade do serviço prestado bem como dar continuidade as auditorias às entidades formadoras certificadas para ministrar a formação de segurança e saúde no trabalho.

A ACT continuara a dar prioridade aos desenvolvimentos das atividades enquanto ponto focal da Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho, assegurando a devida divulgação e disseminação da informação e das ferramentas de avaliação de riscos. Por fim, a ACT no âmbito da operacionalização da Lei n.º 63/2018, de 10 de outubro, que estabelece a remoção de produtos que contêm fibras de amianto presentes em edifícios, instalações e equipamentos de empresas, promoverá um diagnóstico sobre a temática, apostando na produção e disponibilização de informação técnica variada em todos os canais de informação disponíveis, objetivando a disseminação da informação. De referir igualmente o grande enfoque no apoio técnico às empresas, sobretudo aquelas que pela sua dimensão (PME's) têm maiores dificuldades no acesso à informação em matéria de segurança e saúde no trabalho, necessitando do suporte da ACT para reforçarem com maior eficácia níveis crescentes de segurança e saúde dos seus trabalhadores.

As medidas e ações específicas encontram-se enunciadas no Plano de Atividades da ACT para 2019.

ANEXOS - Fichas de projeto



PROJETO	CÓDIGO DO PROJETO
---------	-------------------

Promoção da Segurança e Saúde no trabalho - Estratégia Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho 2015-2020

P.01

OBJETIVOS

Divulgação e implementação da Estratégia Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho

ATIVIDADES PREVISTAS	ATIVIDADES REALIZADAS*
----------------------	------------------------

1. Divulgação da Estratégia Nacional de SST
2. Reuniões com parceiros sociais e institucionais com vista à implementação da ENSST 2015-2020

1. A Estratégia Nacional foi divulgada em diversos eventos não apenas como divulgação da mesma, mas também através do enquadramento no âmbito das várias campanhas e projetos desenvolvidos.
2. Foram realizadas 4 reuniões com os parceiros sociais.

JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS*

Não há desvios a justificar

PROJETO

Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho - Administração Pública

CÓDIGO DO PROJETO

P.02

OBJETIVOS

Decorrentes da Medida 5 da Estratégia Nacional 2015-2020:

- Promover o envolvimento de organismos públicos numa cultura de prevenção e segurança através do trabalho em rede e em parceria;
- Impulsionar Ações de melhoria das condições de trabalho na Administração Pública;
- Apoiar a identificação de necessidades para a organização de serviços/sistemas de gestão de segurança e saúde no trabalho na Administração Central;
- Contribuir para a implementação de melhorias nos serviços de SST já existentes;
- Colaborar em ações de incentivo no reforço de competências dos técnicos de segurança no trabalho na Administração Pública.

ATIVIDADES PREVISTAS

1. Dinamização e divulgação do Fórum de Promoção da SST na Administração Central
2. Divulgação do Relatório de conclusões do Inquérito de diagnóstico de organização de serviços/promoção de SST - Fases I e II
3. Identificação e divulgação de boas práticas de promoção da SST na Administração Pública
4. Ações de sensibilização e Promoção da SST em colaboração com organismos públicos da Administração Pública central e local

ATIVIDADES REALIZADAS*

1. Participação na elaboração do Plano de SST a nível governamental, do qual resultou a definição de um conjunto de projetos e estratégias de promoção da SST na Administração Pública.
3. As boas práticas foram divulgadas no âmbito das ações de sensibilização que foram efetuadas bem como em eventos promovidos por outras entidades, como por exemplo a 1ª sessão do ciclo de encontro «*Construir Hoje a Administração Pública do Futuro*», com o tema «*Ambiente de Trabalho Positivo: Missão Possível*», promovida pelo INA - Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (março de 2018) e as primeiras jornadas de segurança e saúde no trabalho, promovidas pela secretaria geral do Ministério das Finanças.
4. Realização de 101 ações de sensibilização para uma média de 10.610 participantes.

JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS*

Em função do Plano de SST que contempla a criação de uma plataforma colaborativa ao nível dos organismos da Administração Pública, entendeu-se que seria adequado aguardar pela divulgação pública do referido Plano.

PROJETO	CÓDIGO DO PROJETO
Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho – Locais de Trabalho Seguros e Saudáveis – Substancias Perigosas	P.03
OBJETIVOS	
<p>O projeto integra a Campanha Europeia “Locais de trabalho seguros e saudáveis” de 2018/2019, que irá centrar-se nas substancias perigosas e, tem por objetivos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 – Sensibilizar e promover uma cultura de prevenção nos locais de trabalho, atendendo às necessidades de grupos específicos de trabalhadores; 2 – Promover a avaliação de riscos; 3 – Divulgar ferramentas de avaliação de riscos setoriais; 4 – Criar oportunidades para a partilha de boas práticas; 5 – Aumentar a consciência sobre os riscos associados à exposição a substancias cancerígenas no local de trabalho, e a participação no Roteiro sobre agentes cancerígenos da EU da qual a EU-OSHA é signatária. Pretende-se ainda dar continuidade à Campanha de Apoio aos Técnicos de Segurança no Trabalho e Ambiente na implementação do REACH pelos utilizadores a jusante através do desenvolvimento de Instrumentos de apoio à implementação do REACH e CLP e sua articulação com SST, bem como contribuir para a diminuição do número de doenças profissionais. 	
ATIVIDADES PREVISTAS	ATIVIDADES REALIZADAS*

- 1- Organização com apoio da EU-OSHA: 8 seminários, 3 dias de InfoPoint, 1 visita a uma grande empresa SAKTHI SP21, 1 Mesa Redonda com peritos e jornalistas, apresentação da campanha em 26 seminários.
 - 2- Participação na organização e dinamização de 26 seminários, 15 visitas do Napo, 6 ações em Escolas Básicas e Secundárias, visitas a unidades industriais.
 - 3- Preparação dos procedimentos para as candidaturas nacionais ao Prémio Europeu de Boas Práticas da EU-OSHA e divulgação da abertura do concurso. A 15 de dezembro rececionou 6 candidaturas a serem avaliadas pelo júri nacional.
 - 4- Foram realizadas, com as 5 coletâneas, 2 exposições fotográficas durante 53 dias abrangendo cerca de 1.540 visitantes.
 - 5- Divulgação pelas partes interessadas do Concurso de Cinema de Leipzig, através de seminários, internet, redes sociais, por e-mail e pela rede de parceiros.
 - 6- Organização e realização de 1 sessão de cinema seguidas de debate (Minas da Panasqueira) com um dos filmes premiados em 2012 no Festival Internacional de Leipzig de Cinema Documental e Animado (DOK) - O Inverno de Pablo, abrangendo 30 participantes.
 - 7- Validação de 88 documentos traduzidos para português da EU-OSHA.
 - 8- Elaboração do Guia Técnico n.º 2 – Vigilância da Saúde dos trabalhadores expostos a agentes químicos cancerígenos, mutagénicos ou tóxicos para a reprodução, publicado pela DGS após consulta pública em fevereiro de 2018. Elaboração de várias fichas técnicas, vários PowerPoints (mais de 150), folhetos (sobre "Exposição Profissional a Agentes Biológicos", etc.). Tradução para português do Quiz da European Lung Foundation (ELF) disponível desde março em <http://yourlungsatwork.europeanlung.org/pt/index>. Tradução para português das 10 fichas (sobre amianto, benzeno, cloreto de vinilo, crómio, formaldeído, fumos de soldadura, gases de escape de motores diesel, hidrocarbonetos aromáticos policíclicos - pah, poeira de sílica, poeira de madeira) do Roadmap on carcinogens disponível desde junho em <https://roadmaponcarcinogens.eu/>). Divulgação dos Guias e Folhetos da ACT da Campanha Nacional de implementação dos Regulamentos REACH e CLP e toda a legislação de SST, especialmente Agentes Químicos, Agentes Biológicos, Silica, Amianto, ATEX, Diretiva Cancerígenos e Mutagénicos, etc..
 - 9- Foi dado início ao desenvolvimento e adaptação de uma ferramenta para a gestão/avaliação da exposição profissional a agentes químicos - Ferramenta eletrónica sobre substâncias perigosas (<https://eguides.osha.europa.eu/dangerous-substances/>), que contem um glossário e um guia com 36 questões, elaborada pela EU-OSHA. Elaboração de 6 novas ferramentas OIRA, 4 para a Indústria Agroalimentar publicadas em outubro (Produtos Cárneos, Hortofrutícolas, Produtos Lácteos e Produtos de Padaria/Pastelaria) e 2 a publicar em 2019 (Construção de edifícios e Agricultura). Organização de 7 sessões para promover as 11 ferramentas.
1. Divulgação a nível nacional da campanha europeia 2018-2019
 2. Organização e dinamização de eventos (seminários, workshops, visitas, reuniões, ações de sensibilização)
 3. Organização do Processo Nacional de Candidaturas ao Prémio Europeu de Boas Práticas
 4. Divulgação das exposições fotográficas da EU-OSHA
 5. Divulgação do Prémio do Concurso Europeu de Cinema de Leipzig
 6. Divulgação dos filmes premiados em anos anteriores
 7. Validação de traduções
 8. Elaboração de suportes técnicos e audiovisuais de apoio à implementação em simultâneo dos Regulamentos REACH e CLP e Legislação de SST
 9. Desenvolvimento e divulgação de ferramentas e métodos de avaliação do risco químico

JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS*

O PFN organizou e realizou os 8 seminários previstos no plano de atividades para 2018. A equipa do Ponto Focal Nacional da EU-OSHA superou este objetivo uma vez que divulgou a Campanha Europeia e a Campanha REACH em 34 seminários. Foram realizados outros eventos:

- Participação e coorganização em 26 seminários onde foram apresentadas comunicações sobre a CE 2016-17;
- Organização e realização de 3 dias de InfoPoint num Centro Comercial;
- Realização de 6 ações de sensibilização em escolas;
- Realização de 15 visitas do Napo a escolas, empresas e eventos;
- Realização de 1 sessão de cinema seguida de debate;
- Organização e realização de 2 exposições fotográficas;
- Validação de traduções de 88 documentos, mais 78 do que estava previsto;
- Validação de 6 ferramentas OIRA;
- Realização de 7 sessões de divulgação das ferramentas OIRA;
- Elaboração de suportes para contribuir para uma maior eficácia no combate às doenças profissionais.

PROJETO

Promoção da segurança e saúde no trabalho - Serviços de Segurança e Saúde no Trabalho na ACT

CÓDIGO DO PROJETO

P.04

OBJETIVOS

Planeamento, organização e desenvolvimento de atividades de segurança no trabalho de modo a assegurar condições de trabalho que salvaguardem a segurança e a saúde física e mental dos trabalhadores da ACT

ATIVIDADES PREVISTAS

1. Promover a elaboração das medidas de autoproteção contra incêndios em edifícios onde se localizam serviços da ACT e apoiar a respetiva operacionalização
2. Apoiar a implementação das medidas preventivas e corretivas propostas nas avaliações de risco efetuadas na ACT
3. Prosseguir o processo de avaliação e apoio à gestão de riscos psicossociais na ACT, nomeadamente na operacionalização de plano de gestão de riscos subsequente à avaliação
4. Elaborar relatório anual de sinistralidade laboral na ACT relativo a 2017
5. Apoiar as atividades de informação e consulta aos trabalhadores da ACT em matéria de SST

ATIVIDADES REALIZADAS*

1. Desenvolveram-se um conjunto de diligências junto dos serviços da ACT de forma a recolher os dados que sustentem a implementação das medidas de autoproteção.
2. Sendo uma atividade regular e permanente, é de destacar a aquisição de cadeiras ergonómicas precedida de uma prévia avaliação que propôs como medida corretiva esta aquisição. Continuou a acompanhar-se os serviços da ACT na implementação das medidas, bem como na aquisição de equipamento de proteção individual decorrentes dos riscos a que estão expostos os trabalhadores da ACT.
3. Celebração de protocolo de colaboração com o ISCTE, no âmbito da avaliação de riscos psicossociais e elaboração de um código de boa prática em matéria de assédio.
4. Os dados encontram-se sistematizados e serão apresentados em conjunto com os dados de 2018.
5. Foi analisada a informação respeitante à consulta de SST da ACT e preparada a consulta respeitante a 2018, que veio a ser lançada no dia 21 de novembro de 2018.

JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS*

O serviço de Segurança e Saúde na ACT promoveu no ano de 2018, um conjunto de ações de sensibilização sobre temáticas diversas, bem como participou na Comissão Intersectorial para a Promoção da atividade física

PROJETO

Promoção da segurança e saúde no trabalho: Apoio técnico às micro, pequenas e médias empresas

CÓDIGO DO PROJETO

P.05

OBJETIVOS

Considerando o Objetivo 3 da ENSST 2015-2020 – Apoiar as empresas na implementação da segurança e saúde no trabalho, designadamente as micro, pequenas e médias empresas:

Delimitar as responsabilidades do empregador no domínio da gestão da segurança e saúde no trabalho e as correspondentes atividades preventivas nucleares a desenvolver, tendo em conta as características da atividade produtiva desenvolvida.

Criação de documentos/instrumentos/ferramentas, claros e intuitivos, que permitam apoiar tecnicamente a implementação das atividades de segurança nas micro, pequenas e médias empresa, em articulação com os serviços de segurança e saúde das empresas e demais agentes da prevenção; fomentar a sua utilização (medida 20).

Identificar e dinamizar a partilha de informação e boas práticas (medida 19).

ATIVIDADES PREVISTAS

1. Divulgação e implementação das ferramentas de avaliação de riscos OIRA e outros instrumentos de prevenção
2. Ações de sensibilização nos setores de atividade com maior sinistralidade
3. Elaboração e apoio na divulgação de notas técnicas, guias, manuais e outros documentos/instrumentos de apoio
4. Atualização da informação disponibilizada ao público no sitio eletrónico institucional, facebook twitter e instagram

ATIVIDADES REALIZADAS*

1. Foram divulgadas as ferramentas OIRA nas varias ações de sensibilização realizadas, nomeadamente no âmbito dos eventos realizados.
2. Realizaram-se 141 ações de sensibilização, para uma média de 7.627, nomeadamente no âmbito da Campanha Ibérica sobre Acidentes de Trabalho.
3. e 4. No âmbito das varias Campanhas e projetos levados a cabo pela ACT foram produzidos, divulgados e disponibilizados os instrumentos de informação/sensibilizados produzido no âmbito dessas Campanhas/projetos.

JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS*

O projeto superou os objetivos definidos, atendendo aos resultados positivos provenientes da Campanha Ibérica sobre acidentes de trabalho.

PROJETO	CÓDIGO DO PROJETO
Promoção de Segurança e Saúde no Trabalho – Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho	P.06

OBJETIVOS

Organizar as comemorações do Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho através da realização de uma campanha de sensibilização, informação, formação e prevenção com o objetivo de reduzir os acidentes de trabalho e doenças profissionais.

Objetivos decorrentes das Medidas 1, 2 e 3 da Estratégia Nacional 2015-2020:

- 1 – Promover a inclusão de matérias referentes à SST na aprendizagem em todos os graus de ensino;
- 2 – Promover a formação da comunidade educativa... sobre SST;
- 3 – Desenvolver ações de prevenção dirigidas a públicos específicos.

ATIVIDADES PREVISTAS	ATIVIDADES REALIZADAS*
<ol style="list-style-type: none"> 1. Conceber o Plano de Ação 2. Implementar o Plano de Ação 3. Conceber e produzir instrumentos de divulgação 4. Organizar as Sessões de lançamento e encerramento das comemorações do DNPST 5. Desenvolver e apoiar iniciativas internas e externas 	<ul style="list-style-type: none"> • Foi concebido e implementado o plano de ação e produzido 1 cartaz e 1 monofolha. • Organização da sessão de lançamento - Sessão comemorativa na Escola Secundária Calazans Duarte, na Marinha Grande. • Realização de: <ul style="list-style-type: none"> ✓ 100 Ações de sensibilização; ✓ 26 Seminários/Conferências/Palestras; ✓ 9 Exposições; ✓ 23 outras atividades nomeadamente: minuto de silêncio, divulgação em estação de rádio e atividades internas. • Realização de um total de 230 atividades. • Foi avaliada a campanha e o relatório é parte integrante do RA de Atividades da ACT 2018 e do RA da PSST 2018 a entregar na AR no dia 28 de abril de 2019. • Elaboração do Relatório de Atividades de Promoção de Segurança e Saúde no Trabalho 2017. • Manutenção do <i>microsite</i> do DNPST e atualização de conteúdos.

JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS*

O não cumprimento das metas estabelecidas para o número de ações de sensibilização deve-se à redução do número de trabalhadores afeto à promoção da SST.

PROJETO	CÓDIGO DO PROJETO
Promoção da segurança e saúde no trabalho: Doenças profissionais e fatores de risco	P.07
OBJETIVOS	
Objetivos específicos 2 e 3 da ENSST 2015-2020, respetivamente: Melhorar a prevenção das doenças profissionais e dos acidentes de trabalho e apoiar as empresas na implementação da Segurança e Saúde no trabalho, designadamente nas micro, pequenas e médias empresas	
ATIVIDADES PREVISTAS	ATIVIDADES REALIZADAS*
<ol style="list-style-type: none">1. Identificar as empresas objeto de visita, com doenças profissionais (DP) confirmadas2. Realizar visitas de investigação e análise das DP3. Acompanhar as empresas visitadas com vista à verificação da implementação de medidas	Deu-se cumprimento ao Protocolo de colaboração ACT-ISS, I.P. Foram efetuadas visitas a 9 empresas e elaborados os respetivos relatórios técnicos com a descrição dos postos de trabalho e resultados das medições/análises quantificando-se o nível de exposição aos agentes físicos e químicos, com o objetivo de estabelecer o nexo de causalidade das doenças profissionais notificadas com as condições de trabalho do beneficiário em causa.
JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS*	
Não foram visitadas as restantes 9 empresas, que perfaziam a amostra total solicitada pelo DPRP, por indisponibilidade das mesmas.	

PROJETO	CÓDIGO DO PROJETO
Promoção de Segurança e Saúde no Trabalho – Meio Escolar	P.08
OBJETIVOS	
<p>Decorrentes das Medidas 1, 2 e 3 da ENSST 2015-2020 e das medidas 1.3 e 5.2 do plano de atividades do MTSSS, respetivamente:</p> <p>Contribuir para a interiorização da cultura de segurança e bem-estar no trabalho. Visa criar e implementar práticas inovadoras, bem como desenvolver competências no ensino dos professores nas matérias de segurança no trabalho através de abordagens pedagógicas interdisciplinares para promover a inclusão de matérias referentes à segurança e saúde no trabalho na aprendizagem em todos os graus de ensino</p>	
ATIVIDADES PREVISTAS	ATIVIDADES REALIZADAS*
<ol style="list-style-type: none"> 1. Mobilização e envolvimento da área da Educação para a aceitação de um referencial sobre educação no domínio da SST 2. Conceção e desenvolvimento de atividades, instrumentos e matérias de promoção de SST 3. Concessão e realização de ações temáticas de SST 4. Divulgação de informação, produtos educativos e de boas práticas no sitio eletrónico da ACT e nos órgãos de comunicação social 5. Reforço da colaboração com centros de formação de professores, agrupamentos de escolas e outros para a criação de ambiente escolar seguro 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Protocolo e elaboração de um Referencial de Educação para o Mundo do Trabalho, sob a direção da DGE, com a participação da ACT, do escritório de Lisboa da OIT, ANQEP e IEFP 3. Realização de 187 ações de sensibilização (101 ações ao longo do ano e 86 ações na Campanha Regresso às Aulas) 5. Realização de dois cursos oficina de formação intitulados "Educação para a Segurança e Saúde no Trabalho e Cultura de Segurança"

JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS*

Os desvios negativos verificados devem-se à falta de recursos humanos, uma vez que os existentes tiveram que se multiplicar para a realização das tarefas dos projetos P02, P05, P06, P08, P09, P10, P11, P20.

PROJETO

Promoção de Segurança e Saúde no Trabalho – Projeto Mind Safety – Safety Matters! Erasmus + (Ano 3)

CÓDIGO DO PROJETO

P.09

OBJETIVOS

Decorrentes das Medidas 2 e 30 da ENSST 2015-2020:

Contribuir para a interiorização da cultura de segurança e bem-estar no trabalho. Visa criar e implementar práticas inovadoras, bem como desenvolver competências no ensino dos professores nas matérias de segurança no trabalho através da abordagens pedagógicas interdisciplinares

ATIVIDADES PREVISTAS

1. Divulgação do referencial para professores para a Educação de SST
2. Guia prático para professores em matéria de SST
3. Livro de atividades (digital e áudio) dirigido aos alunos em matéria de SST
4. Produção de conteúdos web para a plataforma colaborativa do projeto
5. Realização de ações de divulgação do projeto/produtos intelectuais
6. Realização de ações de sensibilização e formação à comunidade escolar

ATIVIDADES REALIZADAS*

- 1., 2. e 3. - Foi feita a divulgação de todos os produtos que ficaram concluídos à data do término do projeto.
4. Foram produzidos e trabalhados todos os produtos constantes tanto do O2 como do O3.
5. Participação em 1 reunião dos pontos focais da AESST, 2 encontros da ENETOSH e seminários para apresentação e divulgação do projeto e dos produtos.
6. Realização de 2 cursos oficina de formação "Educação para a Segurança e Saúde no Trabalho e Cultura de Segurança"; 4 workshops; e 63 ações de sensibilização

JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS*

Não há desvios negativos a destacar. Como desvio positivo refere-se que o projeto Mind Safety – Safety Matters! conseguiu a continuação do apoio pelo ERASMUS +, até 2021.

PROJETO	CÓDIGO DO PROJETO
Promoção de Segurança e Saúde no Trabalho - Projetos SST - Apoio Técnico	P.10

OBJETIVOS

Decorrente da Medida 7 da ENSST 2015-2020:

- Promover e implementar o apoio financeiro e técnico no âmbito do Regulamento de gestão Operacional de Apoio à promoção da Segurança e Saúde no Trabalho.
- Promover o cumprimento dos compromissos assumidos em sede de protocolo pelas entidades promotoras de projetos.
- Avaliar o desenvolvimento efetivo das ações realizadas no quadro dos projetos apoiados pela ACT, incluindo ações de formação ministradas aos Representantes dos Trabalhadores e trabalhadores em geral.
- Desenvolver e melhorar os procedimentos de avaliação e controlo interno no âmbito da análise de projetos.

ATIVIDADES PREVISTAS	ATIVIDADES REALIZADAS*
<ol style="list-style-type: none"> 1. Apoio e acompanhamento dos projetos em curso, incluindo o apoio técnico solicitado 2. Realização de visitas de acompanhamento (técnico-financeiro) para verificar o cumprimento dos protocolos de subvenção estabelecidos 3. Preparação dos projetos apoiados pela ACT para publicitação e disponibilização online 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Não deram entrada candidaturas a apoio técnico. No que respeita a projetos de anos anteriores foi pago 1 projeto, com a apresentação do relatório de execução final. 2. Foram realizadas 6 visitas de acompanhamento/auditorias. 3. Foram propostos para publicação 8 projetos, 6 encontram-se já disponibilizados na página da <i>internet</i> da ACT e 2 aguardam publicação.

JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS*

Foram realizadas apenas 6 auditorias/vistas técnico financeiras, apesar da meta ser de 8, por não haver mais projetos em condições de passar pelo processo. Uma vez que, projetos possíveis de serem auditados são de entidades promotoras ainda em resolução de diferendos com a ACT.

PROJETO

Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho- Serviços de Segurança no Trabalho e Certificação profissional

CÓDIGO DO PROJETO

P.11

OBJETIVOS

Obj. 3 da ENSST 2015-2020 - Apoiar as empresas na implementação da segurança e saúde no trabalho, designadamente as micro, pequenas e médias empresas;

Obj. 5 da ENSST 2015-2020 – Promover o cumprimento da legislação em matéria de segurança e saúde no trabalho.

ATIVIDADES PREVISTAS

1. Instrução dos pedidos de:
 - o autorização e de alteração de autorização das entidades prestadoras de serviços externos de segurança no trabalho,
 - o dispensa de serviços internos,
 - o autorização da atividade exercida pelo empregador ou trabalhador designado
 - o comunicações relativas aos serviços comuns
2. Realização de auditorias às entidades prestadoras de serviços externos de segurança no trabalho, conforme Plano Anual de auditorias
3. Realização de workshops/ações de sensibilização/colóquios/seminários, de caráter nacional ou regional, direcionados para os serviços externos de segurança, serviços internos e comuns, empregadores/trabalhadores designados
4. Análise de candidaturas para certificação de entidade formadora para desenvolvimento de cursos de TST, TSST e RE/ETD
5. Auditorias às entidades formadoras certificadas
6. Análise de candidaturas a Título Profissional de Técnico e Técnico Superior de Segurança no Trabalho
7. Atualização da informação existente bem como disponibilização de nova informação ao público na página da ACT, Facebook e Twitter ACT e no portal da empresa

ATIVIDADES REALIZADAS*

1. Instrução dos pedidos de:
 - o autorização e de alteração de autorização das entidades prestadoras de serviços externos de segurança no trabalho - 81% (46 num total de 57),
 - o dispensa de serviços internos - 44% (7 num total de 16),
 - o autorização da atividade exercida pelo empregador ou trabalhador designado - 96% (47 num total de 49 processos)
 - o comunicações relativas aos serviços comuns - 2.
2. Realização de auditorias às entidades prestadoras de serviços externos de segurança no trabalho, conforme Plano Anual de auditorias (68% do plano foi cumprido).
3. Foram realizadas 156 ações de sensibilização/informação, que contaram com uma média de 6.697.
4. Foram analisadas 100% das candidaturas - 9.
5. Foram feitas 12 auditorias com os respetivos relatórios concluídos, cumprindo-se o respetivo plano.
6. Número total de candidaturas entradas (TST/TSST) - 1.528; Técnico de Segurança no Trabalho - 187; Técnico Superior de Segurança no Trabalho - 1.341; Declarações prévias (total) - 18.
7. Atualização das listagens de empresas autorizadas a prestar serviços externos de segurança no trabalho e das listagens de entidades formadoras certificadas.

JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS*

O principal desvio verificou-se no cumprimento do Plano de Auditorias. Apesar de algumas auditorias não terem sido realizadas por motivos imputáveis às empresas prestadoras de serviços externos (mudança de instalações ou encerramento da atividade), outras não foram realizadas pelos serviços, essencialmente por motivos relacionados com a afetação de recursos humanos a outras atividades consideradas prioritárias e por diminuição de recursos humanos em alguns serviços.

PROJETO**CÓDIGO DO PROJETO**

Campanha "Segurança e Saúde no Trabalho para os trabalhadores temporários"

P.12

OBJETIVOS

- o Assegurar os objetivos da Campanha Europeia do SLIC, dando continuidade à Campanha Nacional de 2016.
- o Promover as condições de segurança e saúde dos trabalhadores temporários com o objetivo de garantir a igualdade de tratamento em matéria de SST dos trabalhadores temporários face aos trabalhadores da empresa utilizadora.
- o Integração na Campanha de experiência-piloto no controlo de trabalho transfronteiriço - Cross Border Enforcement (CBE) com eventual realização de ações inspetivas conjuntas noutros Estados Membros

ATIVIDADES PREVISTAS

1. Continuação da elaboração do Guia de Boas Práticas
2. Continuação da reflexão sobre atividades de Gestão SST - ETT
3. Informação e divulgação
4. Ação Inspetiva
5. Avaliação da Campanha
6. Seminário de encerramento

ATIVIDADES REALIZADAS*

1. e 2. Elaboração do Guia Prático de Segurança e Saúde na Colocação e Acolhimento dos Trabalhadores Temporários o qual incluiu as atividades preventivas dos serviços de SST quer das Empresas de Trabalho Temporário (ETT) quer das Empresas Utilizadoras (EU).

3. Realização de 41 ações de sensibilização/informação, com a presença de cerca 3.406 participantes. Manutenção do espaço na internet da ACT com informação relevante sobre a Campanha.

Disponibilização pública do suprarreferido Guia Prático, no portal da ACT.

Informação disponibilizada através das redes sociais, nomeadamente no **Facebook**:

- o 27 publicações,
- o 328.062 Pessoas que viram as publicações,
- o 2.022 Gostos nas publicações,
- o 381 Partilhas das publicações.

4. Ação Inspetiva:

Nº de **entidades visitadas**: 274 (ETT e EU); nº de **locais de trabalho**: 304; nº de **visitas realizadas**: 491; nº de **inspetores envolvidos**: 67.

No âmbito da experiência-piloto de trabalho transfronteiriço (CBE) foram realizadas 3 ações inspetivas conjuntas - Portugal/Espanha; Portugal/França; França/Portugal, nas quais participaram inspetores de serviços desconcentrados (CLAM e ULB).

5. e 6. A avaliação da Campanha Nacional e Europeia culminou com a apresentação dos resultados no Seminário de encerramento realizado no dia 11 de dezembro, no CICCPN, na Maia.

O encerramento da Campanha Europeia irá ter lugar em Maio de 2019, em Lyon.

JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS*

1. e 2. – Este desvio decorre da pouca representatividade da amostra das Empresas de Trabalho Temporário e, conseqüentemente, das Empresas Utilizadoras que aderiram à iniciativa proposta pela ACT para recolha de informação sobre boas práticas em matéria de segurança e saúde para os trabalhadores temporários.

Assim, embora o inicialmente previsto não ter sido concretizado, foi elaborado um Guia Prático de Segurança e Saúde para os Trabalhadores Temporários, que pretende sistematizar as obrigações ao nível da segurança e saúde no trabalho dos intervenientes nesta relação de trabalho temporário, bem como as atividades preventivas dos serviços de segurança e saúde no trabalho na colocação e acolhimento dos trabalhadores temporários, indicando algumas boas práticas nestas matérias.

PROJETO	CÓDIGO DO PROJETO
Campanha Ibérica de Prevenção de Acidentes de Trabalho 2016/2018 – “Conhecer melhor para prevenir melhor”	P.14

OBJETIVOS

A Campanha pretende promover a segurança e saúde no trabalho, sensibilizando a população sobre a dimensão, gravidades e consequência dos acidentes de trabalho em Portugal e Espanha

ATIVIDADES PREVISTAS	ATIVIDADES REALIZADAS*
----------------------	------------------------

- | | |
|---|---|
| <ol style="list-style-type: none"> 1. Atualização da informação disponibilizada ao público no sítio eletrónico institucional, facebook, twitter e instagram 2. Fóruns setoriais 3. Ações de sensibilização 4. Desenvolvimento de ação inspetiva 5. Seminário de encerramento | <ol style="list-style-type: none"> 1. A divulgação da Campanha foi efetuada segundo o plano de comunicação. No total foram remetidos cerca de 17.000 emails com os materiais produzidos e foram registadas cerca de 336.000 visualizações nas redes sociais Facebook, Youtube e Twitter. Acresce referir que foram contabilizados 5.637 downloads das monofolhas e 101.000 dos vídeos. 2. Foram realizados 4 Fóruns setoriais (Agricultura, Comércio, Construção e Indústria) no dia 28 de setembro de 2018, com a presença de 28 parceiros sociais e institucionais. 3. No total foram desenvolvidos 870 eventos, com cerca de 35.000 participantes 4. Realizaram-se 7.274 intervenções inspetivas a 3.899 entidades, abrangendo 4.490 locais de trabalho. No âmbito da intervenção analisaram-se as seguintes matérias: a avaliação de riscos, a implementação das medidas de prevenção e de proteção preconizadas, as atividades de prevenção dos serviços de SST, a vigilância da saúde, a informação, formação e consulta dos trabalhadores, tratamento e a análise dos acidentes de trabalho, em especial nas micro e pequenas empresas. 5. Seminário de encerramento: realizado no Porto, em 22 de novembro de 2018 |
|---|---|

JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS*

Os desvios apresentados devem-se essencialmente ao elevado número de parceiros que aderiram à Campanha, à dinâmica criada, bem como ao alargamento da mesma até ao final de 2018.

Resumo

O presente relatório visa dar cumprimento ao estipulado no n.º 3 da Resolução da Assembleia da República n.º 44/2001 de 27 de junho, que instituiu o dia 28 de abril como Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho evidenciando as atividades desenvolvidas pela ACT relativamente aos objetivos definidos no Plano de Atividades de 2017 no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho.

Résumé

Ce rapport vise à se conformer aux dispositions du n° 3 de la résolution de l'Assemblée de la République n ° 44/2001 du 27 Juin, qui établit le 28 Avril comme Journée Nationale de Prévention et de Sécurité au Travail, montrant les activités entreprises par l'ACT liées aux objectifs énoncés dans le plan d'activités pour 2017 en ce qui concerne la santé et la sécurité au travail.

Abstract

Health and safety at work activities defined in the 2017 Activity Plan confirmed in this report aim to comply with the requirements of No. 3 of the Parliament Resolution No. 44/2001 of 27 June, which established the 28th of April as National Day for Prevention and Safety at Work.

